ANNO LXXV — Domingo 23 de Julho de 1899 — NUMERO 164

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado . . . . . 30$000
Por seis mezes » . . . . 15$000
Por tres mezes » . . . . 8$000
Numero avulso $100

SAO NOSSOS ACENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue la Grange Batelière

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado. . . . . 33$000
Por seis mezes » . . . . . 16$500
Por trimestre » . . . . . 9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 22 de Julho, á 1 hora da manhã (recebido na estação á 1 hora da tarde e entregue ás 2 horas).

No dia 10 de Agosto proximo terá lugar o baile que o presidente da Republica, Dr. Campos Salles, offerecerá ao general Roca, presidente da Republica Argentina.

— O ministro da guerra, general Mallet, tambem offerecerá ao ministro da guerra argentino um almoço.

Para este serão convidados todos os generaes que acham-se nesta capital, e os commandantes de corpos.

— Igualmente os ministros da marinha e das relações exteriores darão banquetes.

— A illuminação será esplendida.

— O Sr. Rodrigues Alves no Senado defendeu o governo, na questão de Matto-Grosso, respondendo ao Sr. Azeredo.

— Na Camara os Srs. José Bonifacio, Martins Junior e Mello Rego discutiram o projecto, que marca o subsidio dos futuros deputados.

— O Sr. presidente da Republica visitou a Escola Militar e a Directoria Geral de Engenharia.

— O Sr. Delmiro Gouveia foi convidado a comparecer hoje á Repartição Central de Policia.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 8 DE JULHO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Officio:

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito, presidente do Tribunal do Jury.—Em resposta ao vosso officio de 6 do corrente, em que solicitaes providencias no sentido de vos ser apresentado um menor afim de extrahir de uma dos jurados os nomes dos juizes que têm de servir no conselho de sentença, declaro-vos que deveis vos dirigir ao Dr. Juiz de Orphãos, que é o competente para providenciar a respeito.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que o juiz municipal de S. Lourenço da Matta, bacharel Salvador Celso de Albuquerque segundo participou em officio de hontem datado, entrou hontem mesmo, no gozo da licença que lhe foi ultimamente concedida.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES, E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 8 DE JULHO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 22, de 6 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2º § 1º, n. 35 da lei do orçamento em liquidação, a Companhia de Beberibe, a quantia de 660$000 proveniente do fornecimento d'agua á Casa de Detenção, no trimestre de Janeiro a Março ultimo, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—Fica approvado o contracto, cuja cópia vos remetto, da locação do predio pertencente a José Ramos de Oliveira, mediante o aluguel mensal de 15$000 para servir de quartel ao destacamento do districto de Beberibe do municipio de Olinda. O que vos declaro para os devidos effeitos.—Communicou-se ao Dr. Chefe de Policia.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Desembargador Chefe de Policia.—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, de accôrdo com a proposta constante de vosso officio n. 386, de 6 do corrente, exonerou, hoje a pedido, João de Azevedo Araujo Pinheiro, do cargo de subdelegado do districto da Luz, do municipio de S. Lourenço da Matta; o que vos communico para o vosso conhecimento.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que o Desembargador Chefe de Policia, segundo participou em officio n. 335, de 6 do corrente, demittio na mesma data Elias Propheta de Lima Ribeiro, do lugar de carcereiro da cadeia de S. José do Egypto.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado do dia 8 de Julho de 1899

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 23 de 6 do corrente, mandai pagar a Companhia do Beberibe, pela verba do art. 2.º § 1.º, n. 57 do orçamento em liquidação a quantia de 8$630, que lhe é devida, conforme os documentos juntos, pelo fornecimento d'agua ao Instituto Benjamin Constant, referente ao periodo de Julho a Dezembro do anno passado, bem como escripturar a de... 19$440, relativa ao periodo de Abril a Junho do mesmo anno para opportuno pagamento.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 21 de 6 do corrente, mandai pagar a Companhia de Beberibe, pela verba do art. 2º § 1º n. 65 do orçamento em liquidação, a importancia de 19$800 que lhe é devida, conforme os documentos juntos, pelo fornecimento d'agua á Escola de Engenharia durante o periodo de Julho a Dezembro do anno passado devendo ser escripturada a de 9$900, referente a Abril á Junho para opportuno pagamento.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 24 de 6 do corrente recommendo vos que pela verba consignada no art. 2º, § 1º n. 61 do orçamento em liquidação mandai pagar a Companhia de Beberibe a quantia de dezenove mil oitocentos e oitenta réis (19$880) que lhe é devida, conforme a conta junta, pelo fornecimento d'agua á Escola Normal durante o trimestre de Janeiro a Março ultimo.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 25 de 6 do corrente, mandai pagar a Companhia de Beberibe pela verba consignada no art. 2º § 1º n. 57 do orçamento em liquidação a quantia de dezenove mil oitocentos e oitenta réis (19$880) que lhe é devida, conforme a conta junta pelo fornecimento d'agua ao Instituto Benjamin Constant durante o trimestre de Janeiro a Março ultimo.

— Ao Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.—Deferindo nesta data o requerimento das professoras Julia Ayres de Almeida Freitas e Benigna de Brito Mello de quem tratastes em officio n. 203 de hontem datado declaro-vos que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pelas peticionarias no decurso do mez de Junho findo, as quaes estão comprehendidas no prazo que lhes foi marcado para tomarem posse de suas cadeiras.

— Ao Dr. 1º Secretario da Camara dos Deputados Federaes.—Passo ás vossas mãos a inclusa representação que a essa Camara dirigiu Gomes de Mattos & C. e outros commerciantes desta praça.—Aproveito a opportunidade para apresentar-vos meus protestos de estima e consideração.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 8 de Julho de 1899.

Officios:

Ao Exm. Sr. Presidente do Estado da Parahyba.—Transmitto a V. Exc. a inclusa relação, á vista da qual podereis ser conferidos os talões das guias expedidas por diversas estações fiscaes desse Estado e, que acompanharam mercadorias entradas por terra neste, durante o mez de Junho findo, para o fim de gozarem da isenção do imposto de exportação a que estão sujeitas, logo que se verifique fraude na expedição ou apresentação das mesmas guias.

Mutatis mutandes aos Srs. Drs. Governadores dos Estados de Alagoas e Rio Grande do Norte.

— Ao Exm. Sr. Dr. Prefeito do Municipio do Recife.—Submetto á consideração de V. Exc. as inclusas contas na importancia de 12:312 devidas de contribuição á Companhia Recife Draynage, pelo serviço de limpeza relativo ao 1º e 2º semestres do anno de 1895 feito ao Mercado de S. José a cargo dessa Prefeitura e rogo as necessarias ordens no sentido de ser indemnisada ao Estado aquella quantia.

— Ao Sr. Dr. Delegado Fiscal do Thesouro Federal.—Transmitto-vos as inclusas contas na importancia de 924$310, dividas de contribuição da Companhia Recife Draynage, pelo serviço de limpeza, relativo aos 1º e 2º semestres do anno de 1895, feito em diversos predios Federaes e, rogo-vos que providencieis no sentido de ser o Estado indemnisado da importancia de que se trata.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 10 DE JULHO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Portarias:

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, attendendo ao que requereu Manoel Francisco dos Santos, amanuense do Presidio de Fernando de Noronha e tendo em vista o attestado medico exhibido resolve prorogar por mais 45 dias a licença em cujo goso se acha.

— O Vice Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel José Correia de Araujo Furtado, juiz municipal de Gloria de Goytá, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com ordenado, devendo entrar no goso da referida licença no prazo de 15 dias.

— O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Arthur de Miranda Castro, promotor publico do municipio de Tacaratú, resolve conceder-lhe 45 dias de licença, com ordenado a contar de 11 de Junho findo.

— O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Ernesto de Lemos Duarte, promotor publico do municipio de Nazareth, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com ordenado devendo entrar no goso da referida licença no prazo de 15 dias.

Officio:

Ao Director Geral da Secretaria de Fazenda.—Em vista da informação annexa ao vosso officio n. 26 de 6 do corrente, prestada sobre o requerimento do bacharel Arthur de Miranda Castro, actual promotor publico do municipio de Tacaratú, declaro-vos para os devidos effeitos que somente ficam justificadas as faltas de exercicio dadas pelo mesmo funccionario no periodo de Julho do anno passado a 5 de Abril ultimo.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao desembargador Chefe de Policia.—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado manda transmittir-vos para vosso conhecimento as inclusas copias dos officios do director do Presidio de Fernando de Noronha n. 95 de 19 do mez proximo findo e n. 5 da mesma data do engenheiro fiscal do governo junto a Empreza Exploradora de Phosphato de Cal scientificando que a referida Empreza resolveu de pensar desde 3 de Maio ultimo os sentenciados que se achavam a seu serviço, substituindo-os por pessoal livre.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar vos que o bacharel Archimedes de Oliveira Souza, juiz municipal de Limoeiro, segundo participou em officio de 23 de Maio ultimo, reassumio nessa data, o exercicio de seu cargo.

— Ao Director do Presidio de Fernando de Noronha.—O Exm. Sr. Desembargador, Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda transmittir-vos copia do officio de 3 do corrente do Dr. Juiz de Direito do municipio de Palmares, informando a respeito do processo do réo Joaquim Alves dos Santos de quem tratastes em officio de 15 do mez proximo findo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 10 DE JULHO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidinte do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado de Pernambuco.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar pela verba do art. 2.º § 1.º n. 41 da Lei do orçamento em liquidação, a Tondella Cochrles & C. a quantia de 185:300 rs. a que têm direito, segundo se verifica das informações annexas ao vosso officio n. 39, de 7 do corrente e proveniente do fornecimento de objectos para o expediente da Secretaria do Batalhão de Infanteria, durante o mez de Abril ultimo conforme a conta junta.—Communicou-se ao Sr. Desembargador Chefe de Policia.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 31 de 7 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 2.º § 1.º n. 43 da Lei do orçamento em liquidação, a Manoel João de Lima Santos, a quantia de 11:680 rs. por elle despendida com o fornecimento d'agua e luz a cadeia do municipio de Gamelleira, no periodo de 15 de Março a 31 de Maio ultimo.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 32, de 7 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2º § 1º, n. 40, da lei do orçamento em liquidação, ao tenente do corpo de policia, Joaquim Mamede de Almeida a quantia de 63$000 da ajuda de custo, que lhe compete, pelo minimo, por ter destacado em Junho proximo findo no municipio de Alagoa de Baixo.

— Ao mesmo.—Em vista das informações annexas ao vosso officio n. 36 de 7 do corrente, mandai escripturar, afim de ser paga ao 2º sargento do corpo de policia, Sydronio Carneiro Cavalcante, a quantia de..... 48$124, por elle despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel da força publica destacada em Cabrobó, no periodo de Julho de 1897 a 25 de Fevereiro, do anno proximo passado.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 29, de 6 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º, n. 80, da Lei do orçamento em liquiquidação, a Companhia de Beberibe, a quantia de 9$900, proveneniente do fornecimento d'agua ao Necroterio Publico, no trimestre de Janeiro a Março ultimo, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—Em vista das informações annexas ao vosso officio, n. 33, de 7 do corrente, mandai escripturar, afim de ser opportunamente paga a Elias Propheta de Lima Ribeiro, carcereiro da cadeia de São José do Egypto, a quantia de 15$000 correspondente aos seus vencimentos do mez de Junho do anno passado passado, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação em officio n. 34, de 7 do corrente, sobre o assumpto do requerimento de Julia Borges de Siqueira Santos, recommendo-vos que providencieis no sentido de serem recolhidos na primeira opportunidade ao Batalhão de Infanteria a praça Saturnino dos Santos Oliveira, que se acha destacada no Presidio de Fernando de Noronha.

— Ao Sr. Commandante do Corpo de Policia.—Em officio n. 836, de 6 do corrente, consultastes se devia ser feita pelos preços do contracto que acabou de findar ou se pelos do actual a conta da importancia das peças de fardamento vencidas pelas praças do corpo, sob o vosso commando na constancia do anno findo e na do corrente anteriormente a data da assignatura do contracto em vigor.

Em resposta declaro-vos que a contar das peças de fardamento, cuja importancia tiver de ser paga as praças excluidas, e que não as receberam em tempo, deve ser feita de accordo com os preços do contracto que vigorava na epocha do vencimento das alludidas peças.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 10 de Julho de 1899.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Deferindo o requerimento em que a Companhia de Beberibe solicita o pagamento da importancia de 9$900 constante da conta junte e proveniente do fornecimento d'agua a Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica durante o trimestre de Janeiro a Março deste anno, recommendo que mandeis pagar-lhe aquella quantia pela verba do art. 2.º § 1.º n 75 do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 28 de 6 do corrente mandai pagar a Companhia do Beberibe pela verba consignada no art. 2º § 1.º n. 65 do orçamento em liquidação, a quantia de 9$900, que lhe é devida, conforme a conta junta pelo fornecimento d'agua á Escola de Engenharia durante o trimestre de Janeiro a Março ultimos.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 673 de 3 de Agosto do anno passado, recommendo que mandeis escripturar a importancia a que tem direito a professora do povoado annexo á Escola Industrial Frei Caneca, Julia Maria Caldas Rocha, relativa a expediente a contar de Fevereiro de 1897 a 30 de Junho de 1898, e pagar-lhe, pelo excesso da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 52 da lei n. 315 do corrente anno, o que se refere ao exercicio em liquidação visto como a peticionaria e os demais professores primarios devem estar contemplados na tabella de distribuição para o mesmo expediente.

— Ao mesmo.—Nos termos da informação da Sub-Directoria da Contabilidade, annexa ao vosso officio n. 38 de 7 do corrente, mandai pagar a Tondella Cockles & C., conforme as contas juntas, a quantia de 1:400$900 proveniente de objectos fornecidos á Escola de Engenharia durante o mez de Maio ultimo.

Esse pagamento deverá ser feito pela seguinte forma:—pelo n. 65 305$900 e pelo n. 66, 1:095$000, tudo do art. 2º § 1º do orçamento em liquidação.—Communicou-se ao Dr. Director da Escola de Engenharia.

— Ao Dezembargador Manoel Caldas Barreto, 1º Secretario do Senado.—Devolvo-vos um exemplar de cada uma das resoluções que me enviastes com vosso officio n. 151 de 30 de Junho ultimo, as quaes sanccionei sob ns. 409, 410 e 411; deixando de sanccionar a que providencia sobre pharmacias e titulos de pharmaceuticos pelos motivos nella expostos.

— Ao Dr. Celso F. Henriques de Souza, 1º Secretario da Camara dos Deputados.—Remetto-vos um exemplar de cada uma das resoluções que me foram enviadas pelo 1º Secretario do Senado com officio n. 151 de 30 de Junho ultimo, as quaes sanccionei sob ns. 409, 410 e 411; deixando de sanccionar a que providencia sobre pharmacias e titulos de pharmaceuticos pelos motivos nella expostos.

— Ao Dezembargador Manoel Caldas Barreto, 1º Secretario do Senado.—Devolvo um exemplar da resolução que me enviastes com officio n. 152 de 30 de Junho ultimo, a qual deixei de sanccionar pelos motivos nella expostos.

— Ao Dr. Celso F. Henriques de Souza, 1º Secretario da Camara dos Deputados.—Remetto-vos um exemplar da resolução enviada pelo 1º Secretario do Senado com officio n. 152 de 30 de Junho ultimo, a qual deixei de sanccionar pelos motivos nella expostos.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dezembargador Vice-presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 10 de Julho de 1899.

N. 987. Ao Dr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandardes entregar ao thesoureiro da Primeira Directoria da Secretaria da Industria a quantia de 1:458$600, afim de occorrer ao pagamento de pessoal diarista empregado, durante a segunda quinzena de Junho ultimo, na conservação das estradas dos districtos adiante declarados, devendo effectuar-se a despeza pelo credito supplementar ao n. 3 do art. 2º § 2º do orçamento em liquidação.

3º	807$300
4º	651$300

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado do dia 19 de Julho de 1899.

Actos:

O Vice presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, tendo em vista o officio n. 19 de 6 do corrente, da Directoria Geral da Secretaria da Fazenda, em que se verifica a insufficiencia da verba consignada no art. 2º § 1º n. 10 do orçamento em liquidação, resolve, de accordo com o art. 1. n. 1—Disposições Geraes da lei n. 315 do mesmo orçamento, de 28 de Junho de 1898, abrir á citada verba, um credito supplementar na importancia de 6:632$260.

— O Vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, usando da autorisação que lhe é concedida pelo art. 1º n. 1—Disposições Geraes da lei orçamentaria n. 315 de 28 de Junho de 1898, e, tendo em vista o officio n. 18 de 6 do corrente, da Directoria Geral da Secretaria da Fazenda, em que se verifica a insufficiencia da verba consignada no art. 2º § 1º n. 5 do orçamento em liquidação, resolve abrir á citada verba um credito supplementar da importancia de 23:600$000.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 20 de Julho de 1899

Affonso Cabral Tavares de Albuquerque, requerendo autorisação para matricular-se nas aulas de physica e chimica e historia natural, do Instituto Benjamin Constant.—Remettido ao Sr. Dr. director do Instituto Benjamin Constant para attender a vista de sua informação de hontem.

Emilia Maria Gitirana Santos, professora do Presidio de Fernando de Noronha, solicitando 3 mezes de licença em prorogação daquella em cujo gozo se acha.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

José Cabral Borges, ex-sargento da companhia de cavallaria, solicitando indemnisação do valor das peças de fardamento que deixou vencidas.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio de Souza Mattos, ex-sargento do corpo urbano, solicitando indemnisação do fardamento que deixou de receber.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Pedro Alexandrino da Cunha Cavalcante, guarda de 1.ª classe da Casa de Detenção, requerendo 3 mezes de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saúde.—Informe o Sr. dezembargador chefe de policia, ouvindo o administrador da Casa de Detenção.

Bernardo Lucas de Figueiredo, alferes commandante do destacamento de Bom-Conselho, solicitando indemnisação do fornecimento de luz e agua do mesmo destacamento no periodo de Janeiro a Junho do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Elpidio Philadelpho Pereira Dutra, tenente do corpo urbano, solicitando o abono de 3 mezes de soldo afim de fazer acquisição de um novo uniforme.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda, tendo em vista o disposto no § unico do art. 54 do regulamento de 25 de Agosto de 1896.

Josepha Maria da Conceição, sentenciada, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Manoel Gonçalves Agra & C., pedindo pagamento da quantia de 228$005, proveniente dos enterramentos das praças do batalhão de infanteria e do corpo urbano de policia, durante os mezes de Outubro de 1898 a Junho do corrente anno.—Informe o Sr. coronel commandante das forças militares de policia.

Antonio de Albuquerque Mello, ex-praça do Corpo de Policia Urbana, solicitando indemnisação do valor das peças de fardamento a que tem direito.—Informe o Sr. Coronel Commandante Geral das Forças Militares de policia.

João Emiliano de Lyra, ex-Promotor Publico interino do municipio de Ingazeira, solicitando reconsideração do despacho que indeferio a petição em que pedia o pagamento da quantia que falta para prefazer a importancia dos vencimentos integraes a que tem direito.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Exelides Deoclesiano de Carvalho, Juiz Municipal de Salgueiro, pedindo que se lhe mande pagar os seus vencimentos e gratificações a que se julga com direito.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Antonio de Miranda, ex-alumno da Escola Normal, pedindo a sua matricula nas cadeiras do 4.º anno, afim de na epocha normal prestar os respectivos exames.—Informe o Sr. Dr. Director da Escola Normal.

O porteiro,
C. Moraes

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 21 do corrente

Maria das Mercês Ribeiro Leite, professora removida da cadeira de ensino mixto de Santo Antonio de Triumpho, para a de igual ensino de Carnahyba, em Flores.—Cumpra-se e registre-se.

— Dia 22 —

Joanna Tiburtina da Silva Lins, professora da cadeira mixta de Nossa Senhora do O' de Ipojuca.—Encaminhe-se.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 21 de Julho de 1899

Anna Joaquina de Vasconcellos, pedindo admissão de seu filho de nome Amaro na Escola Industrial Frei Caneca.—Informe o Sr. Director da Escola Industrial Frei Caneca.

Pedro Gomes da Silva, pedindo para ser admittido na Escola Industrial Frei Caneca seu afilhado de nome Benedicto Roberto de Campos.—Informe o Sr. Director da Escola Industrial Frei Caneca.

Raphael Baptista Marques Dias, pedindo eliminação de um apparelho da Recife Drainage do predio n. 2 sito á rua Barão da Victoria.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Dr. Antonio Bruno da Silva Maia, pedindo eliminação de dous apparelhos da Recife Drainage, existentes no predio n. 6, sito á rua Maquez de Olinda.—Sim

Arnaldo Olintho Bastos e seus irmão, proprietarios da casa terrea sita á rua do Conde da Boa-Vista n. 16, solicitando eliminação de um dos dous apparelhos da Recife Drainage alli collocados.—Como requerem

Companhia de Serviços de Portos, pedindo pagamento de 9:776$160, correspondente ao serviço de calçamento feito na rua Gervasi Pires, durante o mez de Junho ultimo.—Attendida com o officio desta data dirigido a Secretaria da Fazenda.

Eduardo Candido d'Oliveira, solicitando eliminação de um dos 2 apparelhos da Recife Drainage, existentes no predio n. 42 sito á rua do Commercio.—Como requer.

Abaixo assignados, praticantes da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria pedindo diaria corrida.—Improcede.

Servindo de porteiro,
José de Faria Neves

Repartição Central da Policia

2.ª Secção. N. 153. Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 22 de Julho de 1899.—Ao cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A minha ordem, Manoel José Antonio ou José Antão e João Laurentino Alves da Silva, remettido pelo Dr. Juiz Municipal de Pau d'Alho, como setenciados.

A ordem do subdelegado do Recife, José Faustino de Sant'Anna, conhecido por *José do O'* e Jacintho José do Sacramento, como gatunos, João Teixeira da Silva, como desordeiro.

A ordem do subdelegado do 2º districto de São José, Manoel Joaquim dos Santos, preso em flagrante delicto, como incurso nas penas do art. 303 do Cod. Penal.

Communicou-me o Delegado de policia do municipio de Altinho que, no dia 10 do corrente, capturou e recolheu á Cadeia respectiva o individuo de nome Amaro de tal vulgo Gamelleira, por crime de furto de cavallos.

Pelo Delegado de policia do Municipio de Caruarú foram remettidos a esta Repartição 25 facas de ponta, 1 punhal 1 chuço, 1 carabina e 3 pistolas apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

O Capitão Francisco Alves de Mello, entrou em data de 18 do fluente, no exercicio do cargo de Delegado de policia do municipio de Goyanna, na qualidade de 1º supplente.

Saúde e fraternidade.

O Chefe de Policia,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 22 de Julho de 1899

Josephina Coste de Albuquerque, Sebastião José Correia, Paulina Maria do Espirito-Santo e outras, os filhos de João Pacheco, Pimentel e João Alfredo, Gaudino dos Santos Nunes de Oliveira.—Informe á 1.ª Secção.

Alfredo F. Bôa-Viagem.—Informe o conferente do 2.º Ponto.

Leite Bastos & C.—Informe com urgencia a 2.ª Secção.

Belmira Alves Pereira, Antonio Joaquim Cascão.—A 1.ª Secção.

Carolina da Silva Gamenssora.—Deferido, afim de serem feitas as devidas notas, de accordo com a informação e documentos juntos.

O porteiro,
Sebastião Cavalcanti

ESTADOS DA UNIÃO

Sul

CAPITAL FEDERAL

— Commemorando a data de 14 de Julho, o Sr. Jorge Ritt, digno Consul Francez, reunio hontem no «Cercle Française» grande numero dos seus compatriotas, representantes de diversas classes e da Imprensa e outros cavalheiros.

O Sr. Consul pronunciou patriotica e enthusiastica allocução, recordando a gloriosa data a sobre ella fez das mais apreciadas referencias.

O Sr. Consul foi vivamente applaudido e felicitado.

Servida a bebida que possue o nome de «Marquise,» foram feitas diversas saudações, sendo as ultimas aos Presidente Loubet e Campos Salles.

A' noite realizou-se no theatro S. Pedro de Alcantara, com toda a solemnidade a festa da Colonia Franceza

Os edificios publicos e particulares embandeiraram e illuminaram a noite.

No mar embandeiraram os navios e fortalezas dando as salvas do estylo.

— E' corrente que o regulamento da cobrança do imposto de consumo sobre viangre será, por ordem do governo, registrado pelo Tribunal de Contas sob protesto.

— O Sr. Galeão Carvalhal apresentou em sessão de 13 a commissão de constituição e justiça da Camara o seu parecer sobre a indicação—Alfredo Ellis, interpretando a disposição do art. 72 da Constituição, quanto a liberdade profissional.

S. Exc. pensa que essa liberdade é ampla e independente de diplomas.

— Sendo relator o Sr. Martins Junior, a commissão de constituição e justiça apresentou um projecto que substitue o do Sr. Henrique Vaz, fixando o subsidio dos deputados e senadores para a legislatura de 1900 até 1904.

O substitutivo limita-se a mandar continuar em vigor a lei sobre o subsidio da actual legislatura, ao passo que o projecto do deputado mineiro descontava o subsidio aos membros do Congresso que faltassem as sessões.

— Os Srs. ministro da marinha e ajudante-general da armada tratam activamente de preparar todas as unidades navaes existentes neste porto afim de organisar a esquadra para a grande revista em honra ao general Roca.

A divisão do contra almirante Pinto da Luz comboiará a divisão argentina, de que é capitania o «San Martin,» a cujo bordo virá o presidente da grande Republica amiga.

E' provavel que o Dr. Campos Salles vá no navio almirante esperar o seu illustre hospede, na altura da ilha Rasa.

— Segundo noticias telegraphicas de Buenos Ayres fazem parte da comitiva do general Roca, além dos Srs. Amancio Alcorta e almirante Rivadavia, ministros do exterior e da marinha, o vice-almirante Sollor, o presidente do departamento de hygiene, Dr. Wilde, seis deputados e senadores e quatro generaes.

Das casas civil e militar do Sr. Presidente da Republica Argentina, acompanhava-o o secretario particular, Dr. Vallol, e os ajudantes de ordens coronel Granejo e majores Raybard, Oliveira e Cesar.

O Sr. ministro da marinha traz os ajudantes de ordens, capitão de fragata Mariniaga, tenente de navio Aguirre e o secretario, tenente de fragata Iglezias.

A imprensa buenairense por emquanto, sabe-se que será representada: «La Nacion, » por Julio Piquet e José Varas; «Caras e Caretas, » por Ildefon o Menzon.

— O Centro Paraguayo reunio-se na sua séde, para resolver sobre a sua representação nas festas de recepção do general Roca.

— Foram nomeados o Sr. Dr. Henrique Carlos Ribeiro Lisboa, ministro do Brazil na Russia, para exercer cumulativamente, o mesmo cargo em Stockolmo; e o Sr. Francisco Xavier da Cunha, ministro do Brasil na Belgica, para exercer, tambem cumulativamente, o mesmo cargo em Copenhague.

— Segundo diz a «Gazeta de Noticias,» no dia 13, as 7—35 da tarde, um caso assombroso commoveu a quantos se achavam na estação do Riachuelo.

O trem SU 62, de suburbios, que voltava para a estação Central, parou para receber e desembarcar os passageiros.

Quando a machina imprimio movimento aos carros chegava a estação o Sr. Alfredo Julio Lopes, trazendo a mão uma filhinha de 3 1/2 annos de idade.

O Sr. Lopes dirigio-se para a plataforma e sem pensar um instante no perigo, tomou a filhinha ao collo com o intuito de deposital-a no primeiro carro que lhe passasse ao pé!

A imprudencia custou-lhe um seculo de dor, porque a criancinha, perdendo o equilibrio, cahio entre a plataforma e os carros, mas com tanta felicidade que todos estes rolaram surdamente, um a um sem tocal-a.

Isaura, a menina salva da morte, levantou-se a sorrir para o pai, estendeu-lhe os bracinhos sem mostrar na physionomia adoravel de innocentes a mais ligeira sombra de pavor.

Emquanto o pai abraçava-a loucamente, chorando de alegria, as pessoas que se achavam na estação maravilhadas diante do facto assombroso, acercaram-se dos dous, enchendo a criança de caricias.

A menina recebeu ligeiro tratamento no arranhão que apresentava na testa, retirando-se depois para a residencia de seu pai, a rua do Marechal Floriano Peixoto n. 110.

— **Deixou de fazer parte da redacção da *Gazeta de Noticias* o Sr. Julio Pimentel.**

— Foram nomeados o 1.º escripturario da Alfandega de Uruguayanna, José Luiz de Oliveira Guerra para o cargo de 3.º escripturario do Thesouro Federal; o 2.º escripturario da delegacia fiscal de Alagoas João Hoderat Pereira Leal, para o cargo de 4.º escripturario da Alfandega de Pernambuco; o 4.º escripturario da mesma Alfandega, Missel Draveiro, para o lugar de 2.º escripturario da Delegacia Fiscal de Alagoas; e o 4.º escripturario da Recebedoria da Capital, Pedro Baptista Lisboa, para igual cargo na Alfandega do Rio Grande do Sul.

A Camara dos Deputados decidio hontem, por grande maioria que voltasse á Commissão de Constituição Legislação e Justiça, para que esta conclua por um projecto de lei, o parecer n. 20 deste anno, que julga que nem a União, só por si ou por accordo com qualquer Estado, Póde

MUTILADO

ILEGÍVEL

legislar sobre a forma de eleição ou nomeação do Chefe Supremo do Poder Executivo de qualquer dos Estados da Federação; nem ás legislaturas estadoaes assiste qualquer autoridade para fazerem leis, em virtude das quaes o Poder Executivo Municipal seja exercido por funccionarios de nomeação do Chefe do Executivo Estadoal.

Conjunctamente decidio o Sr. Presidente que fosse enviada á mesma Commissão, a indicação do deputado Ildefonso Lima, para que aquella Commissão diga: «Si as legislaturas estadoaes podem:

a) commetter ao Poder Executivo Estadoal a attribuição de, por simples actos, privar dos seus cargos Vereadores Municipaes nomeados por eleição popular e legalmente empossados, mandando proceder em seguida a nova eleição para substituil-os;

b) privar do direito do voto, nas eleições estadoaes, o eleitor alistado de conformidade com a lei Federal».

O Supremo Tribunal Militar, em sessão de hontem absolveu, unanimemente o tenente do estado-maior de 1.ª classe João Marques Serejo, Deputado Estadoal do Amazonas, accusado de deserção.

Este Tribunal resolveu tambem reformar a sentença do Conselho Guerra que absolveu o capitão-tenente Lima Franco, accusado de desrespeito a seus superiores, para condemnal-o a oito mezes e sete dias de prisão.

REVISTA DIARIA

Telegrammas—Do Governador da Bahia ao Governador do Estado.—Communico-vos que nesta data entrei no gozo da licença que me foi concedida assembléa estadoal, passando governo presidente Senado meu substituto constitucional. Saudações.—Luiz Vianna.

Do Presidente do Senado da Bahia ao Governador do Estado.—Communico-vos que nesta data por ter entrado gozo licença Governador, assumi na qualidade presidente Senado e seu substituto constitucional o governo Estado. Saudações.— Dr. Tanajura.

24 de Julho—Não é feriado o dia 24 de Julho.

Sociedade S. Vicente de Paula—Hoje por occasião das festas das *Bodas de Prata*, promovidas por esta benemerita sociedade será inaugurado no salão de honra o retrato do Rvdm. Padr. Arsene Willemain, offerecido pela conferencia de São Luiz de Gonzaga, com a presença do Exm. Rvdm. Sr. D. Adaucto Miranda Henriques, digno e virtuoso Bispo da Parahyba.

A' noite haverá no vasto salão um grande e brilhante concerto, promovido e organisado pelo seu digno presidente Dr. Carlos Alberto de Menezes, em que gentilmente tomarão parte os distinctos cavalheiros Dr. Alfredo Gama, Pedro Lima, Marcolino Cleto e Comoletti.

Classe Pharmaceutica — Uma commissão dessa respeitavel classe honrou-nos com a sua visita hontem, com o fim de agradecer-nos o concurso que prestamos para esclarecer a inconveniencia da resolução legislativa que affectava á mesma classe, e á qual foi negada sancção pelo honrado Sr. governador do Estado.

O facto dessa visita, temol-o para nós como uma gentileza d'aquella classe á qual agradecemos por nosso turno a manifestação que nos trouxe a sua digna commissão.

Congresso Litterario do Recife—Reuniram se hontem em sessão extraordinaria, os membros desta associação litteraria, sob a presidencia do Sr. Adelino Costa, sendo marcado nova reunião para amanhã 24 do corrente, á rua da Penha n. 6, 1.º andar.

Hospital Portuguez—E' mordomo de semana de 23 á 30 do corrente o Sr. Antonio Pinto da Silva.

União Beneficente dos Professores Primarios—Sob a presidencia do Sr. Joaquim Claudio funccionou, na quinta-feira ultima e na séde da escola publica regida pelo professor Francisco Trindade, esta associação, sendo secretariada pelo Sr. José Gonçalves.

Compareceram os Srs. Francisco Trindade, Joaquim Claudio, José Gonçalves, Benicio de Figueiredo e Deocleciano dos Santos.

Foi approvada sem debate a acta da sessão anterior.

Não havendo expediente passou-se a ordem do dia.

Obtendo a palavra o Sr. Francisco Trindade, thesoureiro, prestou suas contas, dizendo que tinha recolhido a Caixa Economica: em Maio 128$000 e em Junho...... 162$000, cujas quantias reunidas a...... 5:176$108 (já recolhidos na mesma Caixa) e 2:100$000 no Banco Popular prefaz a somma de 7:566$108.

As referidas contas foram approvadas pelos conselheiros presentes.

Não havendo mais nada a tratar o Sr. presidente levantou a sessão.

Era Nova—Visitou-nos hontem o n. 18 desse criterioso hebdomadario que publica-se nesta cidade.

Como sempre brilhantemente redigido.

Musicas—Por intermedio da conceituada casa Prealle & C., á rua Barão da Victoria n. 59 desta cidade, recebemos um exemplar da valsa—"Caroir Saudades" e outro da Polka—"As Proezas do Queiroz," ambas de composição do intelligente amador Sr. Ernesto Alves da Costa.

Juizo de orphãos — O Dr. Juiz de direito de orphãos, emquanto estiver presidindo a sessão do jury dará suas audiencias, nos mesmos dias do costume, porém ás 11 horas da manhã.

O mesmo juiz d'ora em diante dará expediente no 1.º andar do predio n. 44, á rua Quinze de Novembro.

Album do Domingo—E' este o summario de hoje:

«Critica Litteraria», Raul Corrêa;

«Canção do Odio», Carlos Porto Carreiro;

«Por um triz», Olympio Galvão;

«O peregrino», Mendes Martins;

«Tout passe», Augusto Carvalho;

«Pomba Correio», Macario Secretario.

«Saudade», Aurelio Selvas.

Desordem—Hontem as 3 ½ horas da tarde um individuo que se dizia praça do 40.º batalhão de infanteria, estava na rua Barão da Victoria, provocando insolentemente os transeuntes, chegando até a dar pancadas em alguns.

Já o indigeno soldado havia resistido á prisão que uma praça de policia pretendeu fazer quando passou pelo local o Dr. Pinto Menezes, delegado do 2.º districto, que conduzio-o para o Quartel de Cavallaria d'onde foi o mesmo levado para o Quartel do 40 batalhão ao qual effectivamente elle pertence.

O distincto official que commanda interinamente aquelle batalhão dar-lhe-á o castigo merecido.

Comprimento ou cumprimento—Publica o *Guttemberg*:

«Alguns escriptores pensam que ha differença entre esses dous vocabulos, devendo se escrever *comprimento* quando significar *extensão* e *cumprimento* para exprimir *saudação*.

Esses dizem que a palavra vem do Latim *complere*.

Outros julgam que *comprimento* (saudação), vem do Francez *compliment*.

Os francezes tambem dizem que o seu *compliment* vem do *complere* latino.

— Conhecidos por *comprir* e *cumprir*: Julgo que devemos escrever em todos os casos *cumprir*, admittindo á forma *cumpre* e as outras em que ha troca de o por u, como irregularidade [illegible] observa nos verbos *cobrir—cubro*; *mentir—minto* e muitos outros.

Portanto não ha razão para distinguir *comprir* de *cumprir*.

O termo *comprido* significando *longo*, parece proceder de *comprimido*, pois que uma cousa *comprimida* (ou *compremida*), lateralmente, se alonga.

De *comprimir* deverá ter vindo *comprimento*.

A causa de *comprimento* significar *saudação* parece proveniente do costume de *comprimir* a mão para saudar, então fazer um *comprimento da mão* seria *comprimentar*

Dahi por diante tudo o que podia substituir o *aperto de mão* foi considerado *comprimento*.

O termo *compressão* deve ser mais moderno, como outros analogos, por se approximar muito do latim classico, e, como é sabido, o portuguez não veio do latim classico, mas do barbaro (vide *Theophilo Braga*).

Escrevo, portanto, *comprimento* e não *cumprimento*, em qualquer caso.

Submetto-me, porém, ao juizo dos mestres».

New-York—Um optimista *Jankee* calcula que no anno de 2000 New-York terá uma população de 37 milhões e fracções de habitantes e faz o seguinte expositivo da vida prodigiosa que se passará alli então:

«Nesse anno miraculoso não se usará mais do fogo e, portanto, se o proverbio não mente, não haverá fumaça. Tambem não haverá tracção animal e a medicina chegará a tal progresso que a molestia não passará de busão, scisma de doentes imaginarios. O ferro estará substituido pelo *nickalum*, liga de aluminium e de nickel.

«O progresso magno, inacreditavel na pequenhez destes dias em que vamos vivendo, será na policia. A autoridade omnipotente, será tambem omnividente, graças a um apparelho o *televista*, que lhe permittirá ver o gatuno, o delinquente de longe, de muito longe.

«As viagens serão feitas em *aerodomo*, accionado pelo vento devassando o ar. Os trens das estradas de ferro terão a velocidade de relampago.

«As ruas serão, sulcadas por bicycles enormes com rodas de borracha.

«Quantas maravilhas para os bisnetos que nos têm de chamar rançosos!»

Notavel jogador—Realisou-se em Londres o «match» internacional de xadrez.

O campeão americano Sr. H. Nelson lilsbury deu uma sessão extraordinaria no Metropolitan Chess Club, do qual o lord chefe de justiça de Inglaterra é o presidente.

O Sr. Pillsbury jogou simultaneamente seis partidas de xadrez, duas partidas de damas e uma partida de Wihst. E, cousa ainda mais notavel, este jogador prodigioso estava n'uma casa contigua á sala dos jogos e não podia ver nem os taboleiros nem cartas. Dizem-lhe simplesmente em voz alta a marca ou a carta jogada por cada um dos seus adversarios.

A sessão durou 3 horas e um quarto.

Durante este intervallo, o Sr. Pillsbury bateu todos os seus adversarios.

Um outro phenomeno é-nos indicado pelo Daily Mail. Trata-se de um agente de policia de Liverpool que tem todas as lettras do alphabeto impressas no crystalino do seu olho direito. As lettras não são dispostas por ordem alphabetica.

Assim pois, póde-se lêr: B. C. A. J. H. I. L. N D., etc.

Dissolução do parlamento inglez em 1868—A titulo de curiosidade passamos para as columnas a fala com que Cromwell dissolveu o parlamento inglez em 20 de Abril de 1663:

«É tempo de eu pôr fim á vossa sessão neste lugar que tendes deshonrado pelo desprezo de todas as virtudes e profanado pela pratica de todos os vicios. Sois um magote faccioso, inimigo de todo o bom governo. Sois uma sucia e como Essaú, sois capaz de vender o vosso paiz por uma tigella de caldo; como Judas, trahireis o vosso Deus por alguns dinheiros!

Existe entre vós uma só virtude? Ha algum vicio que não tenhaes? Não tendes mais religião do que o meu cavallo: o ouro é o vosso Deus. Qual é aquelle dentre vós que não tenha barganhado a sua consciencia para subornos? Ha entre vós algum homem que tenha o menor cuidado do bem do paiz? Sordidos velhacos! Não tendes vós manchado este lugar sagrado e transformado o Templo do Senhor em covil de ladrões pelos vossos principios immoraes e costumes perniciosos? Vós que para aqui fostes deputados pelo povo para fazer diminuir os males delle, sois o peior mal de todos. O vosso paiz, pois, me reclama para limpar esta cavallariça, pondo inteiramente fim ao vosso proceder iniquo nesta casa, o que com a ajuda de Deus e da força que elle me deu, venho agora aqui fazer. Mando-vos, pois sob risco de vossas vidas, sahir immediatamente desta casa. Ide! sahi: Andai depressa! E cravos venaes, fugi! Assim, tirem dalli aquella bugiaria luzente (a massa) e fechem-se as portas.»

Ah! Quem nos dirá um Cromwell para o Congresso de Alagoas.

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas haverá no dia 25 do corrente, na séde do Instituto Vaccinogenico Estadoal, das 10 ás 11 horas do dia sessão de vaccinação animal, sendo do vitello para as pessoas a vaccinarem-se.

O Instituto funcciona á rua Fernandez Vieira n. 21.

Monte-pio Popular Pernambucano—Em assembléa geral reune-se hoje ao meio dia, essa associação.

Missas funebres Amanhã serão resadas as seguintes missas:

Na egreja de S. José de Riba-Mar, ás 7 horas, por alma de D. Elysa Fausta Cysneiro da Silva;

No convento do Carmo, ás 8 horas, por alma de D. Theresa de Medeiros Sales.

Illuminação publica do Recife a Olinda—Dia 23 de Julho:

Horas de accender . . . . 5 h. 3/4
Horas de apagar . . . . . 8 h.

Dia 24:

Horas de accender. . . . 5 h. 3/4
Horas de apagar . . . . 9 h.

Serviço militar—Para hoje.

E' superior do dia á guarnição o cidadão capitão do 14.º Pedro de Barros Falcão. Gameiro.

O 40º dará as guardas do Brum, Quartel General e o corneteiro de piquete.

O 14º dá as da Alfandega, Hospital Militar e um official para ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense Pedro Pessoa.

Uniforme n. 4 e gorro.

— Para amanhã —

E' superior do dia á guarnição, o cidadão capitão do 40º Bellarmino Augusto de Athayde.

O 14º dará as guardas do Brum, Quartel General e o corneteiro de piquete.

O 40º dá as da Alfandega, Hospital Militar e o official para ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense Antonio Espiridião do Rego Barros.

Uniforme n. 4 e gorro.

As musicas do 14º e 40º batalhões tocarão retreta hoje, a primeira na Praça 17 e a segunda na de Maciel Pinheiro, das 6 1/2 ás 8 1/2 horas da noite.

— Foi mandado ser inspeccionado de saude na terça-feira, o operario do extincto Arsenal de Marinha Claudino da Fonseca Marques, e deverá comparecer todas as terças-feiras a mesma inspecção o 1º sargento do 1º regimento de cavallaria Joaquim do Rego Cavalcante.

— Na terça-feira 25 do corrente funcciona o conselho de guerra a que responde o soldado do 40º Manoel da Silva Rego: presidente coronel Eugenio Augusto de Mello, juizes capitão José Capitulino Freire Gameiro, tenente Luiz Narciso Barros Cavalcante, alferes Antonio Lins de Carvalho, João [illegible] de Albuquerque, Raymundo [illegible] da Serra Martins, [illegible] o [illegible] mandar apresentar o réo e as testemunhas 1º sargento Ruffino dos Santos Oliveira, 2º sargento José Ribeiro de Souza Homero da Cunha Sá e Francisco Ferreira de Mello, cabo de esquadra Isaias Carneiro de Almeida.

— O cidadão general commandante do districto approvou o acto do commando do 40º batalhão mandando engajar por 4 annos o furriel do mesmo cargo José Augusto Pereira da Costa.

— Pelo ministro da guerra foi permittido residir no Estado do Ceará o soldado do asylo de invalido Euphrasio Gonçalves do Nascimento.

— Foi determinado ao 40º que providenciar-se afim de comparecer á sala das audiencias á rua 15 de Novembro, o soldado Pedro Pereira Lima.

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 21 para 22 de Julho de 1899

CORPOS	ENTRARAM: Existiam	Entraram	Total	SAHIRAM: Curados	Transferidos	Mortos	Total	EXISTEM
14º Batalhão de infanteria	14	..	14	..	..	..	..	14
40º Batalhão de infanteria	15	2	17	..	..	..	..	17
3.º Batalhão de infanteria	..	..	..	..	..	..	..	..
15º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	2	..	2	..	..	..	..	2
Total	32	2	34	..	..	..	..	34

Confrontação de preços—Cotação dos preços pelos quaes foram vendidos os cereaes e a carne nos mercados de S. José e do Derby, no dia 22 de Julho.

MERCADO DE S. JOSÉ

Carne verde	de 1$000 a $500
Suino	de 1$600 a 1$500
Carneiro	de 1$700 a 1$600
Farinha	de 1$300 a 1$100
Feijão	de 1$400 a 1$300
Milho	de $900 a $800

MERCADO DO DERBY

Carne verde	$700 a $500
Suino	a 1$600
Carneiro	a 1$600
Farinha	de 1$300 a 1$060
Feijão	de 1$600 a 1$200
Milho	de $900 a $600

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional «Estrella»:

De Aracajú—Aristoteles Jobão.

De Penedo—Anacleto Norberto, Ermino Vieira, Raymundo Corrêa, Antonio Rodrigues do Nascimento, Moyses D. de Oliveira, Horacio R. de Lima, Antonio R. de Araujo, Manoel D. do Espirito Santo, José F. de Oliveira.

De Maceió—João Nunes V. Filho, Joaquim Zagallo e Francisco Cunha.

— Sahidos para Europa no vapor allemão «Tucuman»:

Para Lisboa—Miguel Marinho e sua senhora, José F de Mello e sua senhora, Antonio M. Carneiro, sua senhora, 4 filhos e 1 criada.

Para Hamburgo—Hermann Kentsch, Rosa Jager, P. Otto, C. Merki, Clara Witze e Fried Zeising.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 21 de Julho de 1899.

Existiam	515
Entraram	8
Sahiram	12
Existem	511
A saber:	
Nacionaes	492
Mulheres	16
Extrangeiros	3
Mulheres	0
Total	511
Arraçoados bons	458
Doentes	29
Loucos	5
Alimentados a sua custa	4
Presos de correcção	15
Total	511

Movimento da Enfermaria

Baixa

Luiz de França Cesar de Mello e José Francisco Alves, conhecido por Patoré.

Alta

Francisco Antonio dos Santos e João Francisco Gonçalves.

COMMUNICADOS

Partido Republicano

(Do *Jornal do Recife* de 22—7—99)

Dizem que a calumnia póde muito: e muita gente até se acobarda diante della, temendo-lhe os botes como os de uma arma mortifera.

Não indagaremos aqui, si é, ou não fundado esse receio: para o nosso proposito isto é indifferente. Nós iremos mais longe, nós diremos que a calumnia póde *tudo, tudo*, menos abalar a reputação de um homem de bem: *perennius ære*, ella resiste incolume á furia dos vendavaes pestilentos que os calumniadores sopram, e, mais polida que o aço, ella acaba sempre quebrando os dentes ao miseravel que ousa mordel-a.

O que ahi fica é o começo do protesto, que o Partido Republicano de Pernambuco, justa e profundamente indignado, atira ao paiz diante da cobarde insinuação com que, na Capital Federal, os assessores do coronel Delmiro Gouveia pretenderam manchar a reputação illibada do nosso venerando amigo o honrado commendador Albino José da Silva.

Não pensem os mesquinhos detractores, que nós estamos aqui para *defender* o Sr. commendador Albino, não; e isso por uma razão muito simples, e é que S. Exc. *não precisa de defesa de ninguem*. Abroquelado em uma vida inteira, em um meio seculo de vida commercial que póde servir de typo e modelo aos mais exigentes em materia de honestidade, o venerando ancião que a baba viperina quiz manchar não se defende *com palavras*: mais do que as mais ruidosas declamações, ahi está o livro aberto da sua vida para impor silencio aos mais afoutos, e encher de vergonha e confusão aos mais cynicos.

O que o Partido Republicano vem todo aqui fazer, é fazer ouvir o grito de sua indignação contra o rude e miseravel ataque, com que procuraram algumas desalmadas ferir, já no fim da vida, a um homem por todos os titulos respeitavel.

E não nos exprimimos bem, quando dizemos, que este protesto é do Partido Republicano: a verdade é que nós somos interpretes da opinião de todo este Estado; pois somos testemunhas da repulsa que em toda a parte encontrou a miseravel calumnia.

E tanto mais cresce a nossa sorpresa, quando estamos informados de que quem empresta a sua penna ao coronel Delmiro é um pernambucano que tem ultes motivo para não desejar molestar o Sr. Commendador Albino. Que um amigo preste a outro sua penna para defendel-o, comprehende-se; mas que a alugue para calumniar conscientemente, é uma cousa torpe e condemnavel.

Entremos em assumpto.

Dizem os [illegible] do coronel Delmiro Gouveia, que o Sr. Commendador Albino José da Silva teve em 1861 sua casa cercada e varejada, sendo-lhe instaurado processo por crime de moeda falsa!...

E' preciso que esteja de todo apagado qualquer sentimento de pundonor em um homem, para se chegar a tanta imprudencia.

Felizmente o coronel Delmiro positivou a questão, determinando em facto e suas circumstancias.

Pois bem, agora S. S. não póde fugir: ou prova a grave accusação, ou permittirá que o apresentemos ao publico como um calumniador despresivel, e nunca mais lhe daremos resposta, quaesquer que sejam as suas futuras accusações.

Nem aproveitará a S. S. á allegação de que «esse processo desappareceu». Não.

Em primeiro lugar, isso é visivelmente um *expediente* que S. S. prepara habilmente para se sahir da difficuldade.

Mas, si esse processo existio, qual foi a autoridade que o tirou?

Em que cartorio existio elle?

Qual foi o escrivão que nelle funccionou?

Nada disso o coronel Delmiro diz; limitando-se a dizer vagamente: «fez-se um processo, mas esse processo *desappareceu*».

Em segundo lugar, o facto a que S. S. allude não é tão antigo que o coronel Delmiro possa obter alguma cousa que ao não menos se *pareça* com prova.

Ainda vive muita gente de 1861; não é difficil encontrar quem dê testemunho de facto desse tempo, principalmente quando se trata de um negocio grave e proprio para prender a attenção do publico.

Sim: o crime das cedulas falsas sempre impressionou profundamente a opinião publica; e nesse tempo já o commendador Albino occupava na nossa sociedade uma prisão saliente.

Ora, a casa de um homem de reputação feita não é cercada, e esse homem não é processado pelo crime de cedulas falsas, sem que isso impressione vivamente o publico: factos dessa ordem são guardados muitos annos na lembrança dos coevos.

Indague pois o coronel Delmiro, esmerilha, abra rigorosa devassa e não encontrará no Recife uma pessoa, *uma só*, digna de fé, que saiba, que se lembre, de que o commendador Albino José da Silva foi, *em qualquer tempo*, (veja bem), processado pelo crime de moéda falsa ou *por outro qualquer*.

Eis ahi a questão proposta, como costumam propol-a os homens que tem consciencia de si.

Venham as provas, de qualquer natureza que sejam, e nós nos humilharemos: mas, em quanto ellas não vierem, permittam os assessores do coronel Delmiro que os despresemos como calumniadores.

E' patente, que a torpe calumnia não tem outro fim sinão molestar o honrado Vice-Presidente da Republica na pessoa do seu venerando pai: Não tendo factos pessoaes que possam deshonrar o Sr. Conselheiro Rosa e Silva, os advogados do coronel Delmiro (alguns dos quaes devem a S. Exc. sua posição politica) procuram pertidamente abatel-o fazendo-o passar como filho de um homem deshonrado.

Não o conseguirão porém.

Sim: si ha em Pernambuco um homem que possa erguer a fronte e apontar com orgulho o seu progenitor; si ha nesta terra, quem possa apontar para um ancião e dizer com ufania—*este é meu Pai*, ha de ser tanto como o Conselheiro Rosa e Silva: mais não.

Campanha de diffamação

(*Estado de Pernambuco* — 21—7—99)

A Provincia, de alguns dias para cá, tem lançado á publicidade umas tantas *allusões* sobre *imagens ócas* e outras infamias nascidas do cerebro perverso de homens que á falta de qualquer nodoa na vida publica e particular de quem quer que seja, não trepidam em calumniar, ainda que a calumnia vá bater no rochedo impenetravel da mais pura honestidade.

Têm publicado os perversos as noticias, de um modo todo velado, como envergonhados elles proprios de ouvirem em voz alta aquillo mesmo que escrevem, mas, como cynicos boateiros espalham a sardinha que taes allusões referem-se ao nosso venerando amigo o Sr. Senador Albino José da Silva!

Basta ser publicado por inteiro o nome do venerando ancião, para que o publico todo desta terra se levante unisono para repellir a indigna affronta atirada contra um homem purissimo, em todos os actos de sua longa vida!

A infamia era de tal ordem, que, nós mesmos, ao chegar aos nossos ouvidos o miseravel boato, adrede espalhado pelos caixeiros de Delmiro Gouveia, n'*A Provincia*, recusamos acredital-a! Repugnava á nossa consciencia admittir que o partidarismo a tanto decesse:—a magoar, consciente da infamia que praticava,—o ancião venerando nesta terra, onde só tem por emulo, da sua idade, um outro caracter honestissimo,—o Visconde da Silva Loyo, que será o primeiro, estamos certos, a attestar a infamia de que lançaram agora mão os miseros boateiros.

Entretanto, chega-nos agora a noticia de que no Rio de Janeiro, o tresloucado Sr. Delmiro Gouveia, mordendo-se de raiva, não sabendo de que lançasse mão para ferir no amago os sentimentos affectivos do nosso digno chefe, o Conselheiro Rosa e Silva, e instigado pelos advogados que o cercam, não recuou perante a calumnia mais torpe que se póde imaginar, declarando nos jornaes do Rio que o nosso velho amigo o Sr. Senador Albino José da Silva soffrera o processo por crime de moeda falsa, tendo os autos desapparecido do respectivo cartorio em 1885!

E' até onde pode chegar a protervia de um bandido ao serviço de dois perversos advogados sem brio e sem honra.

Os miserandos Apulchros, devassando a vida particular de um ancião digno de todo o respeito e cujos serviços teem sido consagrados com o maior desinteresse e abnegação á causa da humanidade soffredora, como Provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, desde longos annos, desencavaram um facto passado ha cerca de 40 annos e do qual nenhum dezar pode advir aos seus illustres filhos, por mais que se queira molestal-os.

Amanhã explicaremos ao publico toda esta infamia.

Campanha de diffmação

(Transcripto d'*O Estado* de hoje)

Na louca persuasão de *pode haver circumstancias que imponham* ao eminente Vice-Presidente a *renuncia do cargo*, como hontem prognosticou *A Provincia*, e por outro lado, mordidos pela indifferença com que o Sr. Dr. Rosa e Silva, collocado nas regiões altaneiras onde somente chegam os que tê a reputação impoluta e nobreza de sentimentos, olha os doestos meia duzia de garotos sem significação no nosso meio social, os odientos adversarios do nosso idolatrado chefe investiram brutaes contra a reputação de seu respeitavel pai, o Sr. Senador Albino José da Silva, um nome que não pode ser pronunciado se não admiração e acatamento.

Era preciso chegar ao ultimo recurso, era preciso aggredir o venerando progenitor do nosso idolatrado chefe e impellil-o á defeza, como se a vida do Sr. Senador Albino Silva, pautada pelos mais severos principios da honestidade, pelo mais nobre desinteresse, não constituisse a glorificação de seu caracter, e os tribunaes judiciarios não fossem o meio regular de reduzir a columnia ás suas justas proporções.

Impellido pela furia arrastado pelo despeito, foi que o vil instrumento do odio dos adversarios do Dr. Rosa e Silva, [illegible] *Provincia* [illegible] Desafio é que defende [illegible]

[illegible] ao que, em 1861, deu a policia e a seu armazem e seu escriptorio, por denuncia de cedulas falsas, do que fez-se um processo cujos autos desappareceram em 1885, sendo S. S. influencia da politica dominante».

Era a corporificação das malligenas allusões com que diariamente os detratores de cá pretendiam abalar a reputação do immaculado progenitor do emerito Vice-Presidente da Republica.

Foi, sem duvida, melhor que precisassem o facto sobre que assentavam a calumnia, porque mais facil se torna a sua destruição.

Em 1861, é certo, voltando da Europa, em companhia de sua prezada esposa e de seus dois filhos, então de 3 e 4 annos de idade, o nosso respeitavel amigo Sr. Senador Albino Silva teve de sujeitar, como era costume, a sua bagagem a exame na Alfandega.

Não satisfeita com isso, a Policia, que nesse tempo mantinha grande vigilancia sobre portuguezes vindos da Europa, pela desconfiança que havia na importação de cedulas falsas, quiz examinar uma pequena caixa de madeira que fazia parte daquella bagagem; e, de facto, aberta a caixa pelo subdelegado da freguezia do Recife, o Commendador Antonio Gomes de Miranda Leal, já fallecido, no armazem do finado Candido Sodré da Motta, á rua da Madre de Deus, verificou-se que nada mais continha que 3 pequenas virgens, que a virtuosa consorte do Commendador Albino trazia para seu santuario, onde actualmente se acham conservando ainda os furos abertos pelos peritos que as examinaram.

Eis o *deponente* facto passado em 1861, com a cafila dos Apulchros quer manchar a reputação do venerando Sr. Senador Albino Silva, com o indigno proposito de molestar o inclyto Vice-Presidente da Republica!

Diante do resultado negativo da diligencia, o que é bastante para proclamar a honestidade incontestada da illustre victima dos detractores da *Provincia* não se torna preciso dizer que absolutamente não se cogitou de processo, que constitue um miseravel embuste dos Delmiros, para mais facilmente dar margens á suspeita no espirito daquelles que não conhecem o venerando ancião, que tão util tem sido a Pernambuco.

«Os autos desappareceram em 1885, sendo influencia da politica dominante o Dr. Rosa e Silva, dizem os calumniadores.»

Mas, onde está a prova de que elles existiram?

Se existiram, como desappareceram?

No livro de distribuição dos feitos, nos protocollos das audiencias, nos livros de tombo dos escrivães, não seria possivel provar a existencia de taes autos?

Os calumniadores não sabem raciocinar!

Nesse tempo era delegado de policia, e foi quem determinou aquella diligencia, o Sr. Dr. José Antonio Corrêa da Silva, ex-governador deste Estado, que embora afastado da politica, pode dar seu testemunho, e para elle appellamos, de que é a expressão da verdade o que deixamos dito.

Bem sabemos que a indignidade dos nossos despresiveis adversarios não pode abater o nosso venerando amigo senador Albino Silva

E' tal o acatamento e respeito que cercam o nome desse distincto cidadão, que nem de leve os aleives da opposição podem attingil-o.

Quem como S. S. tem vivido em Pernambuco ha cerca de 60 annos, consummidos no labor perseverante e honesto, espalhando beneficios á mãos cheias no seio da sociedade pernambucana, não pode nem longe ser suspeitado de tamanha indignidade.

Provedor da Santa Casa de Misericordia, a cujos cuidados estão confiadas mais de duas mil almas, quem desconhecerá os serviços valiosos que com tanta abnegação tem prestado a este Estado?

Senador ha seis annos, por suas mãos nunca passou o subsidio a que tinha direito o qual era distribuido por seu procurador pelas viuvas pobres e desvalidas.

Quem tem uma vida limpa e repleta de actos de philantropia, não teme os botes com que a perversidade de seus detractores querem ferir a sua invejavel probidade, na tresloucada intenção de mildindrar a seu digno e prezado filho.

JURISPRUDENCIA

Decisões do Superior Tribunal

AGGRAVO

Aggravo de petição do juiz de de direito do commercio do Recife.

N. 3728

Aggravante—A Companhia de Trilhos Urbanos de Recife a Olinda e Beberibe.

Aggravada—A Companhia de Santa Thereza.

Relator—O Exm. Sr. Desembargador Altino de Araujo.

Accordão

Accordão em Tribunal, feito o sorteio de estylo, em não tomar conhecimento do aggravo interposto a fl. 65; por que a vista da disposição do art. 170 do Dec. 434 de 4 de Julho de 1891,—não tem lugar na hypothese semelhante recurso, alem de ser inaceitavel a combinação que se pretende, para fundamentar o alludido aggravo, do art 9 da lei de fallencias com o indicado art. 170 do Dec. 434, desde que não só o Dec. 917 de 23 de Outubro de 1890 é muitissimo anterior ao das sociedades anonymas, como é tambem exacto que, como especiaes, não admittem as leis citadas a fallada combinação.

Custa pelo aggravante.

Recife, 11 de Julho de 1899.

Galvão—Presidente.
Altino de Araujo.
Macedo Lima.
Góes Cavalcante.

—

AGGRAVO DE INSTRUMENTO

Aggravo de instrumento do juiz de direito do municipio de Palmares.

N. 3618

Aggravantes—José Hypolito Bandeira de Mello e sua mulher.

Aggravado—Alvares de Carvalho.

Relator—O Exm. Sr. Desembargador Carlos Vaz.

Accordão

Accordão em Tribunal, feito o sorteio de juizes adjuntos e relatorio do estylo, etc.

Dão provimento ao aggravo, porquanto, sendo do valor de 76$315 a divida garantida pela hypotheca constante da escriptura de fl. 3 v. o conhecimento da acção executiva para cobrança de tal debito, é da competencia do juiz municipal, nos termos do art. 68 § 9º da lei n. 329 de 8 de Julho de 1898, e não do juiz de direito, pelo que mandam que este juiz, reformando o seu despacho, julgue provada a excepção de fl. 10 opposta pelos aggravantes.

Condemnam o aggravado nas custas.

Recife, 30 de Maio de 1899.

Galvão—Presidente.
Carlos Vaz.
Góes Cavalcanti.
José Uchôa.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. [illegible] 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 1820.

DR. [illegible] 1º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 55.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PERNAMBUCO

Termo de contracto de abastecimento de carnes verdes á população deste municipio do Recife, como abaixo se declara:

Aos 20 dias do mez de Julho do anno de 1899 nesta Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, compareceu o cidadão coronel João Rodrigues de Moura, representante da firma commercial Rodrigues & C., signataria da proposta preferida para o contracto de abastecimento de carnes verdes á população desta cidade, contracto esse autorisado pela lei n. 232 de 1 de Fevereiro do corrente anno, e realisado em concurrencia publica annunciada pelo Edital desta mesma Secretaria, de 2 de Maio ultimo, e declarou que, na forma do despacho do Exm. Sr. Dr. Prefeito, proferido nesta data de accordo com o parecer que a respeito emittiu o Dr. Director da Secção de Contabilidade e Rendas em 24 do mesmo mez de Maio, bem como do parecer das commissões de Fazenda e Especial do Concelho Municipal, approvado em sessão de 15 do corrente pelo mesmo Concelho, vinha firmar o presente contracto com a Prefeitura deste municipio sob as clausulas seguintes:

1.ª

Os contractantes se obrigam a fornecer diariamente, salvo caso de força maior, dez mil kilos, no maximo, e cinco mil e quatrocentos kilos, no minimo, de carne verde de boa qualidade, conforme a necessidade da população; obrigando-se ainda a venderem carne viva até a hora em que estiverem abertos os mercados, se a carne exposta á venda não tiver correspondido á procura do dia.

2.ª

O preço da carne será de 800 a 900 réis, por cada kilo no maximo.

3.ª

Durante a semana Santa em que o consumo da carne é quasi nullo, os contractantes farão abater somente o numero de reses que julgarem indispensavel.

4.ª

Os contractantes poderão, em bem da salubridade publica, dar principio a matança em hora que mais lhes convenha, contanto que seja antes do meio dia.

5.ª

Em nenhum talho particular poderá a carne ser talhada e vendida antes de seis horas da manhã, afim de poder ser fiscalisada pelos agentes da municipalidade, que conferirão pelas guias remettidas pelo matadouro.

6.ª

Os contractantes poderão abater vaccas, pagando o imposto que actualmente se paga pelo abatimento de bois.

7.ª

Os contractantes pagarão todos os impostos que actualmente percebe a municipalidade pelo abatimento de gado; não podendo ser ditos impostos elevados durante o praso do contracto.

8.ª

Os contractantes terão, durante o praso do contracto direito de preferencia nos matadouros do municipio para abatimento de gado obrigando-se a Prefeitura a fazer observar strictamente esta clausula pelos respectivos administradores dos mesmos matadouros, e pela força armada, se tanto for necessario.

9.ª

A Prefeitura não poderá, durante o praso do contracto, fazer concessão ou contracto algum com quem quer que seja, salvo accordo com os contractantes; bem como não permittirá que entre para consumo no municipio carnes vindas de outros municipios ou estados visinhos, ou mesmo do estrangeiro, pelo systema Frigorifico e só em caso de força maior, por falta de gado neste ou nos visinhos estados, poderão os contractantes expor a venda carne importada e conservada por esse systema.

10

Nesse ultimo caso, pagarão os contractantes o imposto, estabelecendo-se a proporção entre a taxa e a media de kilos de cada boi que se costuma abater nos matadouros.

11

Os contractantes terão o direito de preferencia na occupação dos talhos no mercado de S. José, no da Bôa-Vista, quando estiver funccionando, e em quaesquer outros, que por ventura a Prefeitura venha a estabelecer durante o praso deste contracto, e pagarão o aluguel da tabella actualmente em vigor, e que não poderá ser alterado.

12

A Prefeitura, durante o praso do contracto, não poderá conceder licença para abertura de talhos particulares, senão aos contractantes, quando estes julgarem insufficientes os existentes ou para mais facilitar a venda da carne á população.

13

Os administradores dos mercados não poderão alugar talho algum que esteja desoccupado, sem primeiro consultar com os contractantes se delles precisam e precisando elles terão preferencia.

14

Os contractantes, se entenderem conveniente, poderão, precedendo apenas aviso a Prefeitura, substituir o pessoal de magarefes dos matadouros; e em tal caso o salario do pessoal por elles admittido será pago pelos contractantes que receberão semanalmente da Prefeitura o que ella paga actualmente ao pessoal que mantem.

15

A Prefeitura se obriga, caso seja mudado o actual matadouro, durante o praso do contracto, a entrar em accordo com os contractantes sobre quaesquer alterações que por ventura essa mudança determine.

16

Os contractantes, para execução do seu contracto, prestarão uma fiança de dez contos de réis em dinheiro ou em apolices da divida publica estadual, ou municipal, fiança que será realisada antes da assignatura do contracto.

17

Os contractantes não poderão rescindir o presente contracto, nem deixar de realisar o fornecimento de carnes verdes, nos termos da clausula primeira, salvo caso de força maior a juizo da Prefeitura, e se fizerem fóra d'essa excepção perderão a fiança, e não terão direito de pedir indemnisação alguma por perdas ou damnos, cessação de lucros, ou quaesquer outras causas.

18

No caso de perda da fiança, os contractantes ficarão obrigados, para poderem continuar o seu contracto, a prestar nova fiança, cujo valor será igual a primeira.

19

O presente contracto será pelo tempo de um anno, a contar-se da data em que os contractantes começarem o serviço de abatimento de gado.

20

A Prefeitura não poderá, depois de assignado o presente contracto, rescindil-o sob pretexto algum, salvo falta provada dos contractantes, sob pena de pagar-lhes a indemnisação de dez contos de réis.

MUTILADO

ILEGÍVEL

21

Os contractantes se obrigarão a dar execução ao presente contracto dentro do prazo de vinte e cinco dias contados da data em que for elle approvado definitivamente pelos poderes competentes, digo contados da data da assignatura do presente contracto.

22

Os contractantes se obrigarão a fazer qualquer aperfeiçoamento no systema actual do apuramento dos residuos, e de accordo com a Prefeitura.

23

A Prefeitura se obriga a observar e fazer cumprir todas as obrigações que contrahe no presente contracto, sob pena de pagar a indemnisação estipulada na clausula 20, e os contractantes se obrigam por si, e por seus prepostos a cumprir as obrigações que lhes competir, sob pena da indemnisação de igual quantia, isto é, dez contos de réis.

24

Para os effeitos do pagamento do sello terá o presente contracto o valor de dez contos de réis.

E como pelos contractantes Rodrigues & C., representados pelo socio Coronel João Rodrigues de Moura, foi declarado que acceitavam todas as obrigações e direitos estipulados, mandou o Exm. Sr. Dr. Prefeito, Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira, lavrar o presente termo que vae por elle assignado, pelos contractantes e pelas testemunhas abaixo, exibindo os mesmos contractantes o documento de haverem depositado a fiança de que trata a clausula 16, bem como o conhecimento n. 129 da Recebedoria do Estado de haverem pago pela assignatura do presente contracto a importancia de 15$000.

Eu, Manoel Epiphanio de Oliveira, 2º Escripturario da Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, o escrevi. Subscrevo e assigno.

O secretario,

Lupicino Amyntas da Costa Barros.
Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira.
Rodrigues & C.

Como testemunhas —Carlos Fernandes Belenot—Francisco Paes Barretto.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Festa do nniversario anstalicio do professor Philomeno, promovida pelos seus alumnos.

No dia 5 do corrente o alumno João da Costa, primeiro decurião geral da escola do professor Philomeno, tendo de antemão ornado a sala da respectiva escola, pedio a palavra e offertou um lindo bouquet, e, depois de alcançar licença para solemnisar o anniversario natalicio de seu mestre, todos os alumnos cantaram o hymno nacional.

Em seguida mais 4 alumnos recitaram lindas poesias.

O professor Philomeno agradeceu a benevolencia e consideração dos seus alumnos e dos pais de familia, dizendo que hoje não era elle somente que cumpria lesvceladamente os sagrados e patrioticos deveres da alta missão do apostolo da lingua vernacula, e sim todos os seus collegas, porque têm um chefe, que parece ter sido nomeado por inspiração divina, o qual salvou o municipio do Recife do abysmo em que estava, levantou a classe dos propagadores da instrucção, nomeando o habilissimo professor Gaspar Regueira Costa, o qual tem procurado confraternisal-os restituindo-lhes a importancia á que elles têm direito, pois ninguem pôde subir os degráos da escada social sem ter passado pelas mãos do professor primario.

Depois o professor Philomeno leu em voz alta um officio em que offertava ao Illm. e Exm. Sr. Dr. Prefeito do Municipio 8 mappas grandes e 1 globo de geographia no valor de 160$000, e distinguio o primeiro dicurião geral, com uma fita verde e amarella, sob uma medalha, representativa do sol; o segundo dicurião geral com uma fita verde sob uma medalha, representativa de uma penna; os alumnos do segundo grão com uma fita azul; os de primeiro grão com uma fita encarnada; os de terceiro livro com uma fita côr de roza; os de segundo livro com uma fita amarella; os de primeiro livro uma fita branca, tendo aquelles que sobresahiram por seu comportamento, assiduidade e applicação uma estrella sobre a respectiva fita.

Terminando o professor Philomeno disse que todos deviam honrar aquellas distincções e procurar receber outras ainda mais importantes, e aproveitou a occasião para erguer uns vivas aos Exms. Srs.:

Conselheiros Rosa e Silva, Gonçalves Ferreira e ao Exm. Sr. Dr. Esmeraldino Bandeira, Dignissimo Prefeito do Municipio e aos Srs. Dr. Sebastião Galvão e Professor Gaspar Regueira Costa.

Todos os alumnos levaram o resto do dia cantando e brincando, sob a vigilancia do Professor Philomeno, sendo que a noute na casa de residencia do mesmo professor as alumnas da Aula Christã tambem festejaram o anniversario da fundação daquella aula, á cargo da Professora D. Maria de Lima, digna esposa do professor Philomeno, tendo lugar uma sessão litteraria, presidida pelo intelligente professor João de Deus, fallando nesta occasião o professor Philomeno, 3 alumnas e o professor presidente da dita sessão.

Depois houve uma ladainha acompanhada por 8 meninos e um copo d'agua, em que se trocaram diversos brindes sendo o de honra elevado pelo Professor Philomeno ao Illm. e Exm. Sr. Dr. Prefeito do Recife, como salvador do municipio e da instrucção do povo.

Depois os parentes dos alumnos animaram uma *soiré* até ao amanecer do dia seguinte.

A bandeira brazileira esteve hasteada sobre a taboleta de ambas as escolas e a noite as fachadas dos respectivos edificios foram iluminados com lindas estrelles, subindo de quando em vez ao ar fogós artificiaes.

—

Officio em que o Professor Philomeno Raymundo Nunes de Lima offertou ao Illm. e Exm. Sr. Dr. Prefeito do Recife 8 mappas e 1 globo de geographia no valor de 160$000 para uso da escola que rege.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira, M. D. Prefeito do municipio do Recife.—A sabia e salvadora administração de V. Exc. tem provocado o zelo em todos os empregados da municipalidade, mormente no magisterio primario, que jazia morto e sem a importancia que lhe era propria, nomeando o habilissimo professor Gaspar Regueira Costa, como Inspector Litterario, que tem procurado confraternisar a classe, fazendo-a patriotica e desvelada no cumprimento de seus deveres; estimulou-me a fazer mais do que tenho feito pela instrucção de meu paiz, resolvendo offertar 8 mappas grandes e 1 globo de geographia, no valor de 160$000 para uso da escola confiada aos meus desvelos, e peço que V. Exc. se digne de acceitar o mesquinho presente do humilde filho de Pestalozzi.

Saúde e fraternidade.

Quarta Escola Publica Municipal de São José do Recife, 5 de Julho de 1899.

O professor publico

Philomeno Raymundo Numes de Lima.

ESPIRITO SANTO DE PISON, Minas Geraes, 12 de Maio.—«Ha annos emprego com magnificos resultados, o preparado de oleo de figado de bacalhão com hypophosphitos de cal e soda dos Srs. Scott & Bowne, conhecido por «Emulsão de Scott», nas enfermidades consumptivas, com deficiencia de nutricção, taes como tuberculose insipiente, escrofulose, rachitismo, osteomalacia, anemias primitivas e secundarias, etc., etc. E por ser verdade aconselho o uso desta boa preparação, do que não se arrependerão. Dr. Prudente Ribeiro de Castro, Doutor em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro».

Physica e Chimica, Botanica e Zoologia, Mineralogia e Geologia.

O pharmaceutico Antonio Martiniano Véras, lecciona todas estas materias.

A tratar em sua residencia, á rua da Concordia n. 144, onde offerece tambem os seus serviços profissionaes ás pessoas que delles se quizerem utilizar.

Recife, 19 de Julho de 1899.

Antonio Martiniano Véras.

EU ERA ASSIM

Ha dias por um abuso,
adoentado me vi;
aconselharam-me o uso
do infallivel—jatahy.

Usei e então boa hora,
o xarope divinal,
que convicto estou agora:
não ha outro sem rival.

Tomem nota que vos conto:
o tal xarope cá dentro
fez-me engordar a tal ponto,
que já nas calças não entro.

Engordou-me pernas, braços,
fez outros prodigios taes,
que quasi não dou um passo,
por ser pesado de mais.

Para a obra coroar
do remedio de espavento,
até p'ra botas calçar
eu passo grande tormento.

De tanto contentamento
não sei onde irei parar:
já tenho o presentimento
que em breve vou estourar.

Fiquem as lettras que pinto,
em penhor de gratidão;
pois são, leitores não minto,
sahidas do coração.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal, preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas e os a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar, apresentando pequenas tumores desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo— nestes ultimos periodos é em o necessario applicações que com a continuação do Elixir e a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, coenstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resltado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

A's creanças até um anno, 10 gotas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa.

De um a trez annos, 15 gottas etc.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 22.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua de Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, sera encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contêm gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignados.

Cambará, de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o emprego do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇAO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 16.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Terra (Magdalena.

Exijam os charutos á mão de Dannemam & C.º que são os unicos legitimos.

A ACADEMIA DE MEDICINA DE FRANÇA TEM COLLOCADO A

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MEZA")

"A' TESTA de TODAS as Aguas examinadas pela sua PUREZA e ISENÇÃO de germes nocivos."

DEPOSITARIOS:

JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & CIA.,

Rua do Amorim, Pernambuco.

CLUB UNIVERSAL DE MOBILIAS

Rua Marquez de Olinda n. 52

1º andar

Sobre a Thesouraria DAS LOTERIAS DO ESTADO

Club de Mobilias Completas, compostas das seguintes peças: 1 sophá até 111 centimetros de comprimento com encosto de palha, 12 cadeiras de guarnição com bracinhos e encosto de palha, 2 cadeiras de braço com encosto de palha, 2 consolos até 80 centimetros com as respectivas pedras de n. 14.

Todos as peças são das afamadas mobilias austriacas, quanto as côres, a vontade do socio sorteado

Quota 12$000 semanaes

Disposições Geraes:

1.º—Entrega-se a qualquer socio a mobilia mediante caução conforme as normas estabelecidas pelas demais associações.

Findo o Club os socios restantes receberão a mesma mobilia conforme a descriminação acima.

Rua Marquez de Olinda n. 52

PRIMEIRO ANDAR

Brevemente o Club dos retratos de Augmento a Pastel

E' nosso unico recebedor o Sr.

ARTHUR DOWSLEY

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie: E superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos na bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

21—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24, RUA MARQUEZ DE OLINDA, 24

Recife

INDICAÇAO UTIL — Os Dartos são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES—Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticos e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha, seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro.—*Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda,—24

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo de Corpo Santo n. 19, 1º. andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de excellentes resultados em todas as molestias do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas, e na coqueluche.*

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

DR. MELLO GOMES

Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57

(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite.

ESPECIALIDADES.

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de creanças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

Por 5$000!

Lona de optima qualidade vende-se um corte para uma cama por 5$000.

Só na loja de Fazendas e Miudesa Perola.

61—RUA DA IMPERATRIZ—61

Domingos Fernandes.

Importante cura do Peitoral de Cambará

Attestado de um distincto medico

O illustrado Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro capitão-medico do exercito, refere no seguinte valioso documento uma importante cura de *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares:

« Attesto e juro em fé de meu grão que tenho empregado com resultados maravilhosos o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente, quo foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Mendes, residente na cidade da Bahia. — Dr. *Alfredo Mendes Ribeiro* ».

A firma acha-se reconhecida por tabellião.

—

O *Peitoral de Cambará* vende-se na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C., á rua Marquez de Olinda n. 60.

Medico Operador e Partero

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noute accudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Distribuição gratuita!

Chegou a 2ª edição do *Novo Medico*, de Souza Soares que trata as principaes molestias por um systema novo, facilimo, efficaz e economico.

Dá-se a quem pedir na DROGARIA BRAGA, de Guimarães Braga & C., e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS, enviando-se para o interior pelo correio, livre de porte.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 hora da tarde.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO, OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

O Cambará em Portugal

O Sr. Dr. José Rodrigues Leal de Faria, medico pela Universidade de Coimbra, attesta que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é de grande efficacia nas doenças broncho-pulmonares em que a tosse predomine.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. O. Braga Guimarães, á rua Larga do Rosario n. 34.

Dr. Freitas Guimarães

SPCIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 292

Os chamados podem ser dirigidos para rua de Hortas n. 58.

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações

Cuidado com as falsificações!

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã. Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 200.

MAIS UM PAE QUE AGRADECE A SALVAÇAO DE SUA FILHA COM CHIMAPHYLLA ALBA DO DR. ASSIS.

Attesto que estando minha filha Licinia, de 6 mezes de edade, soffrendo de febre insomnia e diarrhêa, soffrimentos estes que appareceram com o rompimento dos primeiros dentes, lancei em boa hora mão da *Chimaphylla Alba*, do Dr. Assis, e no segundo dia tive a satisfação de vel-a tão melhorada que já podia considerar-se bôa.

Continuei a dar-lhe esse bom remedio e a cura se fez completamente.

Santo Antonio de Jachtinga, 22 de Setembro de 1898.—*Antonio M. da Silva Lopes* tabellião do districto.

Caixinha.. .. 3$000

Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos

O ultimo descobrimento

A ultima palavra na medicina experimental constitue o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis, prodigioso medicamento vegetal descoberto na flora do Brasil e que *infallivelmente cura* todas as enfermidades nervosas, asthmas, neurasthenias, limphatismo, anemias, escrofulas, leucorrheas, desarranjos dos orgãos genito urinarios.—De Debilidade nervosa, impotencia e perdas seminaes milhares são as possoas curadas com este poderoso medicamento.

A venda no deposito geral:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Impotencia perdas seminaes

Curam-se infallivelmente com o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis—Milhares de pessoas curando-se!—Milhares de pessoas curadas!

Depositario.

Companhia de Drogas e P. Chimicos

Peitoral de Cambara

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente qaundo chronicas.*

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos,*

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARAES BRAGA, á rua Mraquez de Olinda n. 60.

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Imperador n. 20 onde dá consultas de 1 as 3 horas da tarde e reside á rua do Principe n. 26.

Telephone n. 446.

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas damanhã ás da tarde na rua do Queimado n. 70—1. andar.

Residencia—Afogados

Um prodigio!

Declaro que, soffrendo minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo esgotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão terrivel molestia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e com o uso de um só frasco tive a ventura de vel-a completamente curada!

Antonio Martins de Andrade.

Firma reconhecida)

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio a Praça do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 hora.

Residencia a rua da Intendencia n. 27.

(Antiga do Atalho n. 3)

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santoe, unico especifico para as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24

Dr. Flavio Brederode

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Molestias dos olhos, ouvidos, nariz e garganta. Consultas de 12 ás 3 horas da tarde, por cima da Pharmacia Bartholomeu a rua Larga do Rosario, entrada pelo n. 36.

Residencia no Monteiro.

NEUROSINE PRUNIER

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento.

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo, e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

MUTILADO

ILEGÍVEL

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
FRANCISCO GURGEL & IRMAO
GRANDES ABATIMENTOS

A' exemplo dos grandes estabelicimentos de **Paris, Londres, etc., etc.** do genero do nosso, temos resolvido fazer liquidações periodicas com grandes differenças dos primitivos preços e assim até o fim de Junho vindouro liquidaremos uma grande variedade de fazendas e artigos de superior qualidade, o que há de mais moderno e chic.

Assim, pois, chamamos a attenção das excellentissimas familias e dos nossos numerosos freguezes para uma visita ao LOUVRE onde encontrarão grandes reducções de preços e serão servidos a contento.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARCO 20 A **TELEPHONE 158**

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 22 de Julho de 1899

Não houve cotação.

O presidente interino,
Pedro Soares.
Pelo secretario,
Antonio Marques de Amorim.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 1/16 d, sobre Londres a 90 d/v e a ultima hora podia-se obter 8 3/32 com offertas.

Em papel particular fizeram-se negocios a 8 1/8.

No Rio, os bancos abriram a 8 1/16 subindo a 8 1/8, fechando com a iniciada.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 kilos		$ a $
Crystalisados	"	$ a $
Demeraras	"	$ a $
Brancos, por 15 kilos		9$500 a 10$500
Somenos	"	6$200 a 6$500
Mascavado	"	5$200 a 5$500
Brutos seccos	"	$ a $
Bruto mellado	"	4$500 a 4$700
Retames	"	3$900 a 4$000

Aguardente cota-se de 1$900 a 2$000 a canada conforme o grão.
Alcool de 38 grãos 3$800 a canada.
Alcool de 40 grãos a 4$000 a canada.
Mel por pipa 70$000.

Para exportação

ALGODAO

Não constou negocio.
Bagas de mamona a 3$200 os 15 kilos, venda.
Caroços de algodão cota-se a 1$100 os 15 k.

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal.	1$300
Espichados do norte . .	1$300
Salgados seccos do E. Santo	1$200
Espichados do E. Santo . .	1$200
Refugos	$882
Verdes nominal	$760

MEL

Cota-se venda a pipa. . . .	140$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 420$000 á	450$000

AGUARDENTE

Por pipa, venda	a 230$000
Pelles de carneiro 1ª sorte e cento	a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte e cento	a 350$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Solla o meio nominal de 7$000	a 10$000
Feijão mulatinho do Estado, sacco com 60 k.,	a 18$000
Borracha 15 kilos de . .	60$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal . . . . . . 14$000	a 26$000
Milho por kilo	130

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇAO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 21 DE JULHO DE 1899

Raphael Dias & C.—1 caixas com chapéos de palha.

Francisco Lauria & C.—7 caixas com espelhos, perfumarias, papel colorido, pentes de chifre, fio de lã e junco em palhinha.

Amorim Irmãos & C.—4 caixas com presuntos e carne em conserva.

Western of and Brazilian Company.—3 caixas com blocks telegraphicos.

Paiva Oliveira & C.—1 caixa com feltro de [illegible] e borlas de seda.

João Fonte.—12 volumes com cordoalha de palha.

L. Barbosa & C.—175 volumes com presuntos, genebra, vinho, legumes, sardinhas e chaminés de vidro.

Vianna Castro & C.—2 caixas com obras de ferro.

José Gonçalves da Costa.—25 caixas com cebolas.

Pedro de Souza Oliveira.—11 volumes com vinho.

Carneiro de Souza & C.—5 caixas com talheres, obras de cobre e de vidro.

Manoel T Pirette.—1 volume com vinho.

I. Nery da Fonseca.—1 volume com louça.

Miranda Souza & C.—10 volumes com aço em barras.

Frei P. E. Kulmann.—8 caixas com livros impressos

Domingos Coelho & Soares.—1 caixa com espartilhos, franjas, camisas e tranças de lã.

Empreza do *Jornal do Recife*.—2 volumes com papel em folhas.

Marco Politzer.—13 volumes com molduras e livros impressos.

F. Amaral Cardoso & C.—27 garrafões vasios.

Oliveira Bastos & C.—17 volumes com cadarço de algodão, obras de estanho e pás de aço.

Affonso Maia & C.—1 volumes com tecidos de algodão.

Amorim Fernandes & C.—50 caixa seom cebolas.

M. J. Campos.—3 caixas com oleo de figado de bacalhão.

G. de Mattos Irmãos & C.—7 caixas com perfumarias, escovas, lenços, agulhas e obras de ferro.

Antonio P. da Silva & C.—6 volumes com balanças o obras de ferro.

Rodolpho Schuler.—22 volumes com machinismos.

Albino Silva & C.—11 volumes com balanças, tornos, freios, esporas e obras de ferro.

Carlos Halliday & C.—100 barricas com pedras hume.

Casado Gusmão & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Bernet & C.—15 caixa com toalhas e tecidos de algodão

Octavio Bandeira & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

Companhia M. de Phosphoros.—4 barricas com oxidos de ferro.

Paiva Ferreira & C.—1 fardo com pelles preparadas.

J. R. Fonseca & C.—1 volume com amostras de tecidos.

Braga Sá & C.—1 caixa com tecidos de borracha.

Albino Amorim & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Francisco Dias Fernandes.—10 volumes com vinho.

Francisco Lopes & C.—100 pipas abatidas.

Fonseca Nunes & C.—1 caixa com caixinhas de musica.

Augusto Fernandes & C.—1 caixa com chapéos de palha.

Viuva de Manoel dos Santos Villaça.—43 tubos de ferro e 29 volumes com ferragens.

J. F. Castro Araujo & C.—1 caixa com preparado chimico.

Fonseca Nunes & C.—3 caixas com canivetes, alfinetes de cobre e fio de linho.

Pestana dos Santos & C.—20 caixas com cognac em garrafas.

Oliveira & Pinto.—211 caixas com folhas de Flandres.

Silva Marques & C.—88 volumes com manteiga de vacca, legumes seccos, alpista, rolhas de vidro, farinha de avea e de araruta e garrafões vasios.

Herdeiros Bowman.—3 caixas com machinismos, cadinho de barro e de cobre e 1 caixa com bombas de ferro.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—120 barris com manteiga de vacca.

João de Aquino Fonseca.—960 pranchões de pinho.

Manoel Franco Irmão.—4 caixas com 6 graphophones.

Pereira de Azevedo Irmãos.—2 caixas com espoletas.

Alvares de Carvalho & C.—200 barricas com cimento e 36 volumes com espingardas e obras de ferro.

Companhia de Drogas.—2 volumes com caixas de papelão vasias.

Abrantes & C.—4 volumes com vinho e farinha de avêa.

Ferreira Rodrigues & C.—11 volumes com manteiga de vacca.

Andrade Maia & C.—2 caixas com tecidos de lã e de algodão.

Costa & Rocha.—160 volumes com manteiga de vacca e papel para embrulho.

Eduardo M. de Barros & C.—200 caixas com batatas e 150 caixas com cebolas.

IMPORTAÇÃO

Antuerpia, vapor allemão SHOEMBURG, entrado em 19 do corrente e consignado a Victor Neesen:

— Carga de Antuerpia:

Armas 7 caixas a A. Carvalho & C, 3 a C. Halliday & C, 1 a C. de Souza, 2 a Vianna Castro & C.

Agua mineral 50 caixas a Joaquim F. de Carvalho & C.

Cartões 23 caixas a Azevedo & C.

Couros 1 caixa a Frederico & C.

Coroas mortuarias 2 caixas a J. L. Salgado & Irmão.

Correias de couro 1 caixa a A. Silva & C.

Espoletas 1 caixa a A. Carvalho & C.

Ferragens 29 barricas á ordem, 6 a C. de Souza, 16 a V. Castro & C, 4 a Pª Courtadon, 1 á ordem.

Graxa 6 barris á ordem.

Mercadorias 3 volumes a G. Vianna, 2 a V. Castro & C.

Materiaes 4 caixas a Pontual Sobrinho.

Pregos 90 barricas ao London Bank, 2 a G. de Mattos Irmãos.

Panos de renda 10 caixas a A. Carvalho & C.

Tecidos 1 caixa a A. Maia & C, 1 á ordem, 4 a Meili Diethelm & C, 4 a Muller & C.

Telhas de vidro 15 caixas ao L. Bank.

Vidros para vidraça 35 caixas a A. Carvalho & C, 3 a viuva de J. A. Veiga, 50 a V. Castro & C.

Zarcão 10 barricas aos mesmos.

— Carga do Porto:

Azeite 3 caixas á ordem.

Ferragens 6 caixas a A. Silva & C, 202 a C. Halliday & C.

Vinho 186 barris a Amorim Fernandes & C, 165 caixas aos mesmos, 25 a A. M. Gomes, 35 barris a A. de Carvalho & C, 72 á ordem, 5 a J. J. Tavares.

— Carga de Lisboa:

Azeitonas 20 caixas a E. M. de Barros.

Azeite 55 caixas ao mesmo.

Batatas 100 caixas ao mesmo.

Ferramenta 1 caixa á ordem.

Vinho 4 pipas a N. Pedrosa.

Carga de Hamburgo:

Cimento 300 barricas a A. de Carvalho & C.

— Carga de Bremen:

Livros 1 caixa á ordem.

Pregos 80 caixas a A. Silva & C.

New-York, vapor inglez ROMA PRINCE, entrado em 20 do corrente e consignado a T. D. Evans:

Banha 50 barris a Pereira de Faria.

Farinha de trigo 5,600 barricas a Machado & Lopes.

Farinha de milho 50 caixas a Pereira de Faria & C, 50 a Antonio Soares.

Southampton, vapor inglez DANUBE, entrado em 20 e consignado a Amorim Irmãos & C.:

Amostras 47 volumes a diversos.

Chapéos 2 caixas a J. Samarcos & C, 1 a Ventura Matheus & C.

Couros 2 volumes a Ayres dos Reis & C.

Calçados 1 caixa a Cesar Lopes & C, 1 a Costa Campos & C.

Cabos 1 fardo a Alvares de Carvalho & C.

Chá 3 caixas a Manoel Fopes de Carvalho & C.

Drogas 12 volumes a Guimarães Braga & C.

Encerrado 1 fardo a João Fonte.

Ferragens 1 caixa a J. Dias Moreira & C.

Garrafas 3 barricas a J. Maia e Silva.

Lona 1 fardo a Vianna Castro & C.

Mercadorias 4 volumes a Companhia de Drogas, 2 a Francisco Gurgel & Irmãos, 5 a Amorim Fernandes & C, 1 a Nunes Fonseca & C, 2 a Manoel Collaço & C, 5 a R. M. da Costa & C.

Materiaes 57 volumes a Western Brazilian Telegraph.

Manteiga 50 barris, 100 meios e 25 caixas a Lemos & C, 50 barris e 50 meios a Amorim Fernandes & C, 55 e 55 5 Loureiro, Barbosa & C, 150 e 270 á ordem.

Oleo 10 barris a Joaquim Alves da Silva Santos.

Presuntos 2 caixas a Dias Fernandes, 5 a Manoel L. da Silva Carvalho.

Pepel 1 caixa a Eduardo Paiva.

Queijos 12 caixas a Lopes, Alheiro & C, 29 a Loureiro, Barbosa & C, 4 a José F. Lima & C, 11 a Dias Fernandes, 11 á ordem, 11 a Manoel Lopes da Silva Carvalho, 11 a Pereira de Faria & C, 8 a A. de Freitas & Irmão, 15 a João F. de Almeida, 12 a Amorim Fernandes & C.

Tecidos 2 volumes a Olintho, Jardim & C, 45 a Meili Diethelm & C, 2 a Dias Loureiro & C, 24 a Bernet & C, 13 a Muller & C. 5 a Ventura Matheus & C, 2 a J. R. da Costa Fonseca & C, 1 a G. E. de Medeiros, 3 a Alves de Britto & C, 1 a A. Vianna & C, 4 a Eduardo Lima & C, 1 a F. Gurgel & Irmão, 3 a Octavio Bandeira & C, 1 a Joaquim Gonçalves & C.

Vidros 5 caixas a Guimarães Braga & C.

Exportação

DIA 21 DE JULHO DE 1899

Para o exterior

— No vapor allemão Tucuman, para Hamburgo, despacharam:

Manoel Franco Irmão, 52 saccos com 5000 chifres de boi, 750 kilos de ossos e 4000 unhas de boi, a granel.

Landy Brotheres, 1 pacote com 4 kilos de pennas de garça.

G. de Mattos & Epaminondas, 564 couros seccos salgados com 6688 kilos e 135 saccos com 8112 kilos de bagas de mamona.

Pohlmann & C., 928 couros seccos salgados com 11136 kilos.

Para Bremen, despachou:

V. Neesen, 1974 couros seccos salgados pesando 23688 kilos.

— No vapor inglez Chancer, para New-York, despacharam:

Henry Forster & C., 2 caixas com parasitas.

Borathelmann & C., 11 barricas com 770 kilos de borracha de mangabeira.

G. de Mattos & Epaminondas, 20 saccos com 1394 kilos de cera de carnaúba.

Rossbach Brotheres, 1500 couros seccos salgados com 18000 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional Itatiaya, para o Rio Grande do Sul, despacharam:

Alfredo Franco da Silva, 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco e 10 saccos com 750 kilos de assucar mascavado.

Luiz A. Silva & C., 10 pipas com 4741 litros de aguardente.

Marcellino C. Cabral, 6000 cócos, a granel.

Para o Rio de Janeiro, despacharam:

Pinto Alves & C., 358 saccos com 21480 kilos de assucar branco.

Amorim Silva & C., 250 saccos com 19250 kilos de algodão em rama.

Reis & Campos, 10 atados com 200|2 de sola.

Alfredo Franco da Silva, 33 saccos com 1980 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Itamby, para o Rio de Janeiro, despachou:

Nestor Bandeira, 15 caixas e 1 ancora com 165 litros de vinho de genipapo.

Para a Bahia, despachou:

Nestor Bandeira, 100 caixas com 800 litros de vinho de cajú.

— No vapor nacional Meteoro, para o Pará, despachou:

Antonio Ozorio, 180|2 e 180|4 de barricas com 26679 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Manáos, para a Bahia, despachou:

Manoel Luiz, 10 caixas com 537 kilos de sabão.

— No vapor nacional Beberibe, para Camocim, despacharam:

Amorim Fernandes & C., 10 saccos com 6000 kilos de café.

— No patacho Santissimo Rozario, para Antonina, despachou:

Pernambuco P. Factory, 1210 barris com 12300 kilos de polvora.

— Na barcaça Flôr de Maria, para Mamangupe, despacharam:

Guimarães Braga & C., 1 barril com 90 litros de alcool.

M. Cruz & C., 14 barricas com 1260 kilos de assucar refinado e 6 ditas com 690 kilos de assucar branco.

L. Barbosa & C., 1 atado com vassouras e 1 caixa com 60 kilos de doce.

— Na barcaça Estrella d'Alva, para Maragogy, despachou:

Antonio Joaquim Fernandes, 5 pacotes com 5000 cigarros.

— No cutter Lidador, para Macáo, despacharam:

Dias & C., 10|2 barricas com 600 kilos de assucar refinado e 18 ditas com 1913 kilos de assucar branco.

Ferreira Rodrigues & C., 10 saccos com 600 kilos de assucar branco e 3 barricas com 180 kilos de assucar refinado.

Bancks & C. 12 volumes com 791 kilos de fumo.

Santos Araujo & C., 200 caixas com 4600 kilos de sabão.

Antonio P. S. Soares, 1 caixa com 4000 charutos.

Lemos & C., 2 barris com 180 litros de vinagre e 6 volumes com 165 kilos de doce.

F. Rodrigues & C., 1 caixa com 32 kilos de cerveja.

— Na barcaça Belleza do Oceano, para Macáo, despachou:

Pernambuco P. Factory, 30 barris e 4 caixas com 390 kilos de polvora.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Julho

Do dia 1 á 21	847:629$297
Idem do dia 22	41:653$062
	889:282$359

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 22 de Julho de 1899.

O thesoureiro,
João Vicente.
O chefe de secção.
Manoel Zeferino

Recebedoria do Estado

Mez de Julho

Desde o dia 1 a 21	389:287$075
Idem do dia 22, sendo:	
Diversos impostos	1:978$566
Exportação	6:181$182
	397:446$823

Recife Drainage

Mez de Julho

Desde o dia 1 a 21	1:786$984
Idem do dia 22	$
	1:786$984

Prefeitura Municipal

Mez de Julho

Arrecadação:

Do dia 1 a 20	72:466$373
Idem de 21	3:930$303
	76:396$676

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 21 DE JULHO DE 1899

Entraram:

31 ½ bois, pesando 3.707 kilos.	
164 kilos de peixe a 100 rs.	16$400
12 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	3$600
55 meias columnas a 600 réis	33$000
23 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	27$600
1 carga com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
40 cargas com fructas a 600 réis	24$000
143 cargas com farinha, milho e feijão a $500	71$500
8 compartimentos com suinos a 1$200	9$600
103 lugares a $500	51$500
13 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	26$000
3 compartimentos com fressuras a 1$500	4$500
6 fressureiros a 1$200	7$200
34 compartimentos com fazendas, a 3$000	102$000
20 compartimentos com comidas a 1$500	30$000
45 compartimentos com verdura a 600 rs.	27$000
90 compartimentos com farinha ou cereaes a.... 1$000 rs.	90$000
2 cargas com fardos com carne secca a 3$000	6$000
32 talhos da frente a 3$500	112$000
17 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	51$000
	694$900
Rendimento do dia 1 a 20	13:053$400
Somma	13:748$300

PREÇOS DO DIA

Carne de $400 a 1$000.
Suino de 1$500 a 1$600.
Carneiro de 1$600 a 1$700.
Farinha de 1$100 a 1$300
Milho de $800 a $900.
Feijão de 1$300 a 1$400.

A farinha de 1$100 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 64 rezes, para o consumo publico.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 22

Bahia e escala—7 dias, vapor nacional "Estrella," de 239 toneladas, commandante M. M. S. Mesquita, equipagem 29, carga varios generos; a Felix Bandeira.

Navios sahidos no mesmo dia

Antonina—Patacho nacional "S. S. Rosario," capitão Victor P. Cunha; carga varios generos.

Hamburgo e escala=Vapor allemão "Tucuman," commandante H. Hamsen; carga varios generos.

Porto-Alegre e escala = Vapor nacional "Itatiaya," commandante E. Chadwick; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Julho

Wordsworth, do sul, a 23.
Oravia, do sul, a 23.
Cordouan, da Europa, a 24.
Amazonas, da Europa, a 24.
Manáos, do norte, a 24.
Guajará, do sul, a 26.
Marajó, do norte, a 26.
Chili, da Europa, a 27.
Actor, de Liverpool, a 28.

VAPORES A SAHIR

Mez de Julho

New-York Wordsworth, a 23, as 4 h.
La Pallice e esc. Oravia, a 23, as 4 h.
Rio e Santos Amazonas, a 24, as 4 h.
Rio e esc. Manáos, a 24, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. Cordouan, a 24, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. Chili, a 27, as 4 h.
Ceará e esc. Guajará, a 27, as 4 h.
Rio e Santos Marajó, a 28, as 4 h.

NAVIOS ESPERADOS

De Lisboa:
Barca portugueza Arcelina.
De New-York:
Barca norueguense Brodrene.
Barca norueguense Argo.
Da Terra Nova:
Lúgar inglez Sumbeam.
Lugar inglez May.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Estrella, varios generos.
Vapor nacional Itaúna, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Itatiaya, varios generos.
Vapor nacional Aguamaré, var. gener.
Vapor inglez Norseman, fios.
Cruzador americano Pathfender, munições.
Barca hespanhola J. Forgos, varios gener.
Barca sueca Sygin, madeira.
Barca norueguense Norvegia, carvão.
Barca norueguense Marior, carvão.
Barca norueguense Meteoro, carvão.
Barca norueguense Ostora, carvão.
Barca norueguense Nor-Vega, carvão.
Barca norueguense Skjald, carvão.
Barca norueguense Liv, carvão.
Barca norueguense Reigiord, varios gener.
Barca norueguense Petersonting, var. gen.
Barca dinamarqueza David, carvão.
Brigue hollandez Admiraal Trom, var. gen.
Brigue nacional Frederico, farello.
Brigue hollandez Admiraal Trom, var. gen.
Brigue nacional Frederico, farello.
Patacho nacional Trias, xarque.
Lúgar inglez Dunure, varios generos.
Lúgar austriaco Vir, kerozene.

MUTILADO

ILEGÍVEL

EDITAES

Alistamento eleitoral

O Coronel Pedro Ozorio de Cerqueira, presidente da Commissão Municipal do Recife, etc.

Faço saber que em virtude da Lei n. 35 de 28 de Janeiro de 1892, compõe-se o alistamento geral deste municipio dos eleitores abaixo mencionados, cabendo aos interessados interporem recursos legaes de accôrdo com a mesma lei.

Freguezia de Santo Antonio

(*Continuação*)

937 Izidoro Camello Pessôa da Silva, 22 annos, filho de Antonio C. da Silva, solteiro, artista, rua 1º de Março, 881.

938 Ignacio Gomes Porto Netto, 23 annos, filho de Luiz Francisco P. dos Santos, solteiro, estudante, rua Estreita do Rosario, 1882.

939 Ignacio Lydio M. de Souza, 29 annos, filho de Silvestre Gomes de Souza, casado, artista, rua de Santa Thereza, 1890.

940 Ildefonso Augusto dos Santos, 29 annos, filho de Francisco José dos Santos, solteiro, commercio, rua da Palma, 1885.

941 Ildebrando Dias de Araujo, 25 annos, filho de Vicente Dias de Araujo, solteiro, commercio, rua do Dr. Feitosa, 1895.

942 Ismael Antonio da Silva, 23 annos, filho de Francisco José de Sant'Anna, artista, solteiro, rua das Trincheiras, 1896.

943 Ignacio Marques Gomes, 42 annos, filho de Ignacio G. de França, casado, proprietario, rua Barão da Victoria, 1896.

944 Ignacio Bandeira Ribeiro, 21 annos, filho de Antonio Lucas Ribeiro, solteiro, artista, Santo Antonio, 1890.

945 Lidio Roberto da Silva, 26 annos, filho de José Roberto da Silva, casado, artista, Becco das Florentinr, 1899.

946 José Francisco de Arruda, 45 annos, filho de Francisco Arruda, casado, empregado, rua Bom Jesus das Creoulas, 1884.

947 José do Rego Figueiredo, 21 annos, filho de Augusto P. Figuerêdo, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1884.

948 João Gomes de Mattos e Silva, 29 annos, filho de Luiz Gomes da Silva, casado, artista, rua Henrique Dias, 1881.

949 João Pedro de A. Paes Sacramento, 46 annos, filho de Manoel Joaquim P. Sacramento, casado, artista, rua Duque de Caxias, 1881.

950 Major Joaquim Nunes Machado Coutinho, 47 annos, filho de Antonio Aureliano L. Coutinho, casado, commercio, Bom Jesus das Creoulas, 1890.

951 Joaquim Satyro Figueiredo da Costa, 39 annos, filho de Francisco Figueiredo da Costa, solteiro, artista, rua Bom Jesus das Creoulas, 1890.

952 José de Farias Maciel, 41 annos, filho de Manoel F. Maciel, viuvo, empregado publico, rua do Coronel Agostinho Bezerra, 1890.

953 José Candido Alves da Costa, 43 annos, filho de outro, casado, commercio, rua da Penha, 1890.

954 José do Rego Cavalcante e Silva, 31 annos, filho de Feliciano R. da Silva, casado, empregado publico, rua Pateo de São Pedro, 1890.

955 José Francisco Paes Barretto, 46 annos, filho de Antonio Paes Barretto, casado, empregado publico, rua da Detenção, 1890.

956 José Antonio Marques, 31 annos, filho de Antonio José Marques, solteiro, artista, rua das Larangeiras, 1890.

957 José Antonio Pontes, 53 annos, filho de Christovão M. Pontes, casado, commercio, rua do Rozario, 1892.

958 José Domingues da Fonseca Galvão, casado, commercio, rua 15 de Novembro, 1892.

959 João Herminio Borges Lyra, rua Barão de Lucena, 1892.

960 João Constantino Gonçalves da Silva, rua Visconde Inhaúma, 1892.

961 Joaquim Claudio Monteiro, rua da Paz, 1892.

962 José de Araujo Cezar, 25 annos, filho de Francisco de Araujo Cezar, solteiro, artista, Cabugá, 1890.

963 José Ferreira de Paula 25 annos, filiação desconhecida, solteiro, artista, rua das Trincheiras, 1890.

964 José Nicolão de Souza, 42 annos, filho de Amaro, B. de Souza, casado, artista, rua das Trincheiras, 1890.

965 José Joaquim de F. Tavares, 33 annos, filho de João José Tavares, solteiro, artista, rua das Trincheiros, 1881.

966 José Francisco Borges, 25 annos, filho de Bernardo F. Braga, solteiro, artista, rua das Trincheiras, 1881.

967 José Marques da Silva, 21 annos, filho de João do Espirito Santo e Silva, solteiro, artista, rua das Trincheiras, 1882.

968 Joaquim Pinto da Costa Pereira, 22 annos, filho de José Pinto Pereira, solteiro, commerciorua do Cabugá, 1890.

969 João Teixeira de Vasconcellos, 25 annos, filho de Eduardo de Vasconcellos, solteiro, commercio, rua do Cabugá, 1890.

970 João da Silva Neves, 29 annos, filho de José Alves Neves, solteiro, commercio, rua do Cabugá, 1890.

971 Joaquim Pinto de Almeida Junior, 31 annos, filho de outro, empregado, Largo do Arsenal de Marinha, 1881.

972 João de Senna Barboza, 40 annos, filho de Bernardino S. Barboza, solteiro, empregado, rua Barão da Victoria, 1881.

973 João de Oliveira Diniz, 25 annos, filho de Felicidade, D. Diniz, solteiro, commercio, rua Barão da Victoria, 1881.

974 José Pires Licati, 26 annos, filho de Manoel Pires Licati, solteiro, commercio, rua Barão da Victoria, 1890.

975 Joaquim de Barros Ferreira, 26 annos, filho de João Francisco de Barros, solteiro, artista, rua Barão da Victoria, 1884.

976 José Fernandes de Carvalho, 34 annos; filho de Eduardo José de Carvalho, solteiro, commercio, rua Barão da Victoria, 1890.

977 Joaquim José Carneiro da Silva, 35 annos, filho de Manoel Carneiro da Silva, solteiro, commercio, rua Barão da Victoria, 1890.

978 José Francisco Carneiro, 59 annos, filho de Francisco José Carneiro, casado, commercio, rua Barão da Victoria, 1881.

979 José Antonio Pinto, 31 annos, filho de Generoso M. Antunes, casado, commercio, rua Barão da Victoria, 1881.

980 João Baptista Athayde, 32 annos, filho de Manoel B. Athayde, casado, commercio, rua Barão da Victoria, 1890.

981 José de Souza Mattos Rolim, 23 annos, filhode Sabino Gonçalves Rolim, solteiro, estudante, rua Barão da Victoria, 1890.

982 João Demetrio de Moura Chaves, 32 annos, filho de João Pereira Chaves, casado, empregado, rua Barão Victoria, 1890.

983 José Coutinho da Motta Ferreira, 30 annos, filho de Luiz C. da Motta, casado, commercio, rua Barão da Victoria, 1890.

984 José Joaquim de Azevedo, 40 annos, filho de Francisco José d'Azevedo, casado, commercio, rua Barão da Victoria, 1890.

985 José Alves de Farias Maciel, 22 annos, filho de Vicente Alves Maciel, casado, artista, rua Barão da Victoria, 1890.

986 João Porfirio Machado, 22 annos, filho de Antonio Porfirio Machado, solteiro, estudante, rua Barão da Victoria, 1890.

987 João Francisco de Carvalho, 41 annos, filho de outro, casado, commercio, rua Barão da Victoria, 1890.

988 João do O. da Silva, 30 annos, filho de Manoel O. da Silva, solteiro, artista, rua de Santo Amaro, 1890.

989 João Esequiel Borges, 20 annos, filho de Francisco Borges, solteiro, commercio, rua de Santo Amaro, 1890.

990 João Lourenço da Silva, 25 annos, filho de Francisco L. da Silva, solteiro, artista, rua Santo Amaro, 1881.

991 João Alfredo Rodrigues Guimarães, 25 annos, filho de Vicente Rodrigues da Silva, casado, empregado publico, rua do sol, 1890.

992 José Ignacio Pereira de Moraes, 33 annos, filho de Manoel Ignacio Pereira de Moraes, casado, agente, rua do Sol, 1890.

993 José Francisco Ribeiro das Chagas Junior, 36 annos, filho de outro, casado, artista, rua do Sol, 1890.

994 João de Souza Rego, 48 annos, filho de Bento B Braziliano, casado, commercio, rua de Santa Thereza, 1890.

995 João Lauteliuo Dornellas Camara, 49 annos filho de outro, casado, professor, rua Duque de Caxias, 1861.

996 João de Fragoso, 53 annos, filho de Severino dos Santos Fragoso, casado, artista, rua Duque de Caxias, 1885.

997 João Julio Vieira de Gabriel, 23 annos, filho de Epaminondas Vieira da Cunha, casado, artista, rua Duque de Caxias, 1885.

998 João Baptista Ribeiro, da Cunha Guimarães, 29 annos, filho de Maria P. da Conceição, solteiro, artista, rua Duque de Caxias, 1885.

999 João Ferreira de Barros e Silva, 21 annos, filho de Vicente Ferreira da Silva, solteiro, commercio, rua da Concordia, 1888.

1000 Joaquim Ambrosio da Cruz, 23 annos, filho de Domingos Ferreira da Cruz, casado, commercio, rua Duque de Caxias, 1881.

1001 Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, 28 annos, filho de outro, casado, commercio, rua Duque de Caxias, 1885.

1002 Bacharel Joaquim Candido Marinho de Souza, 30 annos, filho de Antonio José de Souza, solteiro, proprietario, rua Duque de Caxias, 1886.

1003 Joaquim Gomes Ferreira de Souza, 23 annos, filho de José Gomes Ferreira de Souza, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1888.

1004 Joaquim José Pereira, 50 annos, filho de Gonçalo José Pereira, casado, commercio rua Duque de Caxias, 1885.

1005 João Portella de Mattos, 22 annos, filho de José Luiz de Mattos, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.

1006 José Antonio Alves da Silva, 22 annos, filho Thomaz A. A. da Silva, solteiro commercio rua Duque de Caxias, 1890

1007 João Baptista de Figueiredo, 27 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.

1008 João Antunes Alves da Silva, 28 annos, filho de Thomaz A. da Silva, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.

1009 Jovino Antonio do Nascimento, 30 annos, filho de Antonia Maria da Silva, casado, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.

1010 Jovino dos Santos Vital, 30 annos, filho de Antonio dos Santos Vital, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.

1011 João Pereira Benjamin, 22 annos, filho de Justino José Pereira, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890

1012 Joaquim José da Costa, 25 annos, filho de Sebastião José da Costa, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias 1890.

1013 Guilherme Correia 22 annos, filho de Frederico G. Correia, solteiro, commercio,, rua Duque de Caxias, 1890.

1014 João Moreira da Fonseca, 25 annos, filho de José M. da Fonseca solteiro, commercio rua Duque de Caxias, 1890.

1015 José Correia Rios, 22 annos filho de Antonio José de Mello Rios, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.

1016 João Villar Ferreira, 30 annos, filho de Severino F. da Silva, solteiro, artista, rua 1º. de Março, 1881

1017 José Emiliano de Oliveira Prates, 25 annos, filho de José Olympio Prates, casado, commercio, rua 1º. de Março, 1890.

1018 Joaquim José de Abreu, 44 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua 1º. de Março, 1881.

1019 Joaquim Ferreira Ramos Sobrinho, 31 annos, filho de Manoel Ferreira Ramos, solteiro, commercio, rua 1º. de Março, 1881.

1020 José Gurgel do Amaral, 31 annos, filho Cypriano G, do Amaral, solteiro, commercio, rua 1.º de Março, 1881,

1021 José Ribeiro Pessôa, 36 annos, filho de Cosme Ribeiro Pessôa, solteiro, commercio, rua 1º. de Março, 1881.

1022 José Jeronimo da Silva, 23 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua 1º. de Março, 1881.

1023 José Abilio de Barros, 22 annos, filho de Manoel A. de B. Cavalcante, casado, commercio, rua 1º de Março, 1881.

1024 João Pacheco de Medeiros, 20 annos, filho de José Pacheco de Medeiros, casado, guarda-livros, rua Duque de Caxias, 1882.

1025 João de Araujo Cezar Sobrinho, 30 annos filho de Francisco de A. Cezar, solteiro, commercio, rua S. R. Nova, 1881.

1026 Jeronymo José Ferreira, 60 annos, filho de outro, solteiro, professor, praça de S. Pedro, 1881.

1027 Joaquim Orestes de Moura Gondim, 39 annos, filho de outro, casado, commercio, rua da Palma, 1881.

1028 José Antonio Evangelista, 50 annos, filho de Antonio Machado, casado, commercio, praça da Republica, 1890.

1029 José de Oliveira Mello, 23 annos, filho de Francisco E. de Olivetra, solteiro, artista, rua Duque de Caxias, 1881.

1030 João Nepomuceno, Ferreira da Costa 50 annos, filho de Vicente Ferreira da Costa, casado, artista, becco dos Patos, 1885.

1031 Julio Cezar Falcão, 30 annos, filho de, Luiz Antonio de M. Falcão, casado, escrevente, largo do Rozario, 1890.

1032 Joaquim Abrantes Pinheiro, 41 annos, filho de Manoel Ferreira Abrantes, casado, commercio, rua do Rangel, 139.

1033 José Pereira de Macedo, 31 annos, filho de Agesilau V. de Macedo, casado, artista, rua do Sol, 1890.

1034 José Henrique da Costa Lobo, 35 annos, filho de Manoel H. de C. Lobo, casado, artista, rua do Sol, 1890.

1035 Jorge de Carvalho Siqueirr, 22 annos, filho de Sebastião C. de Albuquerque, solteiro, artista, rua do Sol, 1890.

1036 Joaquim Diogo de Barros Araujo, 40 annos, filho de José B. de Araujo, casado, artista, rua do Sol, 1890.

1037 José Vicente de Araujo, 30 annos, filho de Manoel Felippe da Silva, solteiro, artista, rua do Sol, 1890.

1038 Joaquim José de Sant'Anna Costa, 48 annos, filho de Francisco José da Costa, solteiro, artista, rua do Sol, 1890.

1039 João Leoncio de Oiveira, 33 annos, filho de João Oliveira, solteiro, commercio, rua do Sol, 1890.

1040 José Sancho Bezera Cavalcante, 34 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua do Sol, 1890.

1041 José Domingos de Souzo, 21 annos, filho de Manoel Domingos de Souza, solteiro artista, rua do Sol, 1890.

1042 José Bento de Souza, 31 annos, filho de Manoel B. de Souza, casado, agente, becco do Cajú, 1890.

1043 João Ferreira Borges, 31 annos, filho de Francisco de Paula Borges, solteiro, commercio, rua do Callabouço, 1890.

1044 José Dornellas Camara, 51 annos, filho de Lourenço D. Camara, casado, artista, rua Bartholomeu, 1891.

1045 João de Souza Gomes, 31 annos, filho de Antonio Souza Gomes, solteiro, commercio, rua do Calabouço, 1890.

1046 José Nicacio da Silva Junior, 23 annos, filho de outro, casado, artista, rua do Calabouço, 1894.

1047 José Camillo de Figueiredo, 41 annos, filho de Joaquim C. Figueiredo, solteiro, empregado, rua do Calabouço, 1890.

1048 João Francisco Alves de Almeida, 23 annos, filho de Francisco A. de Almeida, solteiro, commercio, rua do Calabouço, 1890.

1049 João Abdias de Lima, 23 annos, filho de João B. A. da Silva, casado, commercio, rua larga do Rosario, 1885.

1050 José Pedro Bahia Junior, 40 annos, filho de outro, casado, artista, rua B. J. das Crioulas, 1890.

1051 José Camillo de Queiroz, 40 annos, filho de Joaquim C. Queiroz, casado, artista, rua do Bom Jesus das Crioulas, 1890.

1052 José Hermino Teixeira Barros, 27 annos, filho de Marianno F. Barros, casado, artista, rua Bom Jesus das Crioulas, 1890.

1053 João Rodrigues Coelho, 22 annos, filho de José Antonio Coelho, solteiro, artista, rua Bom Jesus das Crioulas, 1890.

1054 Joaquim Raphael de Souza Gonzaga, 30 annos, filho de Luiz Antonio Gonzaga, viuvo, commercio, rua Bom Jesus das Crioulas, 1890.

1055 Justino Calisto dos Santos, 42 annos, filho de Antonio Joaquim dos Santos, solteiro, empregado, becco dos Patos, 1890.

1056 João Correia de Souza Mello, 52 annos, filho de Joaquim José Pereira Pessoa, solteiro, artista, rua da Roda, 1886.

1057 Joaquim Maximieno da Silva, 24 annos, filho de outro, casado, artista, rua da Roda, 1882.

1058 José Xavier Faustino Ramos Junior, 54 annos, filho de outro, casado, commercio, rua da Roda, 1885.

1059 José Francisco da Silva, 51 annos, filho de Francisco Camillo da Silva, solteiro, artista, rua da Roda, 1886.

1060 José Moreira de Lemos, 46 annos, filho de Antonio Augusto Lemos, viuvo, commercio, rua da Roda, 1890.

1061 Joaquim José de Meira Lima, 42 annos, filho de Manoel Joaquim de Meira Lins, solteiro, commercio, praça Barão de Lucena, 1890.

1062 João Dias de Amorim, 29 annos, filho de Laurentino D. Amorim, solteiro, artista, rua de S. Francisco, 1885.

1063 João Severino da Silva, 2 annos, filho de Estevão B. da Silva, viuvo, commercio, rua de S. Francisco, 1890.

1064 Joaquim Pereira Arantes, 45 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua de S. Francisco 1892.

1065 José do Espirito-Santo e Silva, 45 annos, filho de Antonio M. da Silva, casado, commercio, rua de S Francisco, 1890.

1066 Justino Vieira de Andrade, 30 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua da Florentina, 1890.

1067 Justino Joaquim da Costa, 33 annos, filho de Joaquim Costa, solteiro, commercio, rua da Florentina, 1890.

1068 Jorge Antonio de Carvalho, 35 annos, filho de Manoel Antonio de Carvalho, solteiro, commercio, rua Bella, 1885.

1069 José Pereira de Souza, 26 annos, filho de João Pereira de Souza, solteiro, empregado, rua da Florentina, 1890.

1070 João Antonio de Almeida, 49 annos, filho de Antonio Francisco Almeida, casado, commercio rua 15 de Novembro, 1881.

1071 João Francisco de Amorim Lima, 59 annos, filho de Francisco Amorim Lima, casado, commercio, rua 15 de Novembro, 1881.

1072 João Carlos Borges Leal, 22 annos, filho de Bento Borges Leal, casado, commercio, rua 15 de Novembro, 1885.

1073 José Gurgel de Oliveira, 25 annos, filho de Francisco A. de Oliveira, solteiro, proprietario, rua 15 de Novembro, 1890.

1074 Dr. José Hugo, 21 annos, filho de Manoel Luiz Guimarães, solteiro, proprietario, rua 15 de Novembro, 1887.

1075 Coronel José Rufino Climaco da Silva, 41 annos, filho de outro, casado, commercio, rua 15 de Novembro, 1881.

1076 José Mauricio Borges, 42 annos, filho de Mauricio B. da Costa, viuvo, artista, rua 15 de Novembro, 1881.

1077 João Galdino Cavalcante de Albuquerque, 30 annos, filho de Antonio P. C. de Albuquerque, solteiro, empregado, rua 15 de Novembro, 1890.

1078 José da Cunha Tondella, 28 annos, filho de outro, solteiro, estudante, rua 15 de Novembro, 1892.

1079 José Joaquim de Sant'Anna, 34 annos, filho de Manoel Ferreira Brandão, solteiro, estudante, praça da Republica, 1881.

1080 Dr. José Nogueira de Souza Filho, 25 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua 15 de Novembro, 1892.

1081 João Antonio de Mello, 42 annos, filho de Manoel Luiz de Mello, solteiro, commercio, rua 15 de Novembro, 1881.

1082 João Antonio da Silva Bastos, 40 annos, filho de Antonio Pereira da Silva, solteiro, commercio, rua 15 de Novembro, 1881.

1083 Joaquim José Teixeira, 31 annos filho de outro, casado, artista, rua 15 de Novembro, 1885.

1084 João Baptista Praxedes, 49 annos, filho de João B. P. da Costa, casado, artista, rua 15 de Novembro, 1881.

Secretaria da Instrucção Publica, 21 de Julho de 1899.

EDITAL N. 13

(Prazo de 60 dias)

De ordem do Dr. Inspector Geral, faço saber as professoras Maria Ignacia de Jesus, Bazilia Firmina da Rosa Leal, Maria Nicacia de Jesus Peretti, Maria Catharina de Albuquerque Maranhão, Francisca Xavier Cavalcante Vellez e Maria das Mercês Ribeiro Leite, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital, para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das respectivas cadeiras, a primeira nomeada por acto de 19 do corrente para reger a cadeira de ensino mixto da Lagoa do Emygdio, no municipio de Correntes, continuando em disponibilidade a professora Benigna de Britto Mello, a segunda nomeada por acto de 17, para reger a cadeira de ensino mixto de S. Antonio de Triumpho, ficando sem effeito sua anterior nomeação para a da Villa de Leopoldina, a terceira nomeada em igual data para a Serrinha, a quarta por acto da mesma data para a de Jatobá de Boa Vista, a quinta para a de Leopoldina, ficando sem effeito a sua anterior designação para a de Jatobá de Boa Vista e a ultima removida por conveniencia do serviço publico para a de Carnahyba em Flores.

O Secretario,

Pergentino Saraiva de A. Galvão.

O Doutor Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco :

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 18 do corrente mez, findo a audiencia deste juiso será apregoada a venda dos seguintes predios :

Uma casa terrea n. 45, sita a rua Domingos Theotonio, edificada em solo foreiro com 1 porta e 1 janella na frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal murado e 1 quarto para apparelho de Draynage ; mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 13 metros, foi avaliada em 1:000$000.

Uma casa n. 47, sita á mesma rua, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal murado e 1 quarto para apparelho da Draynage ; mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 13 metros, foi avaliada por... 1:000$000.

Uma meia agua em solo baixo no Becco da Travessa do Forte com 1 porta e 1 janella de frente, 2 pequenas salas, 1 quarto, pequeno quintal com telheiro que serve de cosinha ; mede de frente 3 metros, e 6 metros 20 centimetros de fundo : foi avaliada por 600$000.

Uma casa n. 64, sita á rua do Padre Muniz com 1 porta e 1 janella de frente, 2 pequenas salas, com quarto pequeno cosinha e pequeno quintal com apparelho : mede de frente 3 metros e 20 centimetro de fundo 7 metros e 60 centimetros : foi avaliada por 1:000$000.

A venda dos referidos predios foi requerida pelo inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de Joaquim Francisco Lopes.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 4 de Julho de 1899.

Eu, Manoel S. de Barros Falcão, escrivão, o subscrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

AVISO

Por ordem do Dr. Juiz de Direito de orphãos, foi transferida a praça de que trata o edital supra, para o dia 25 do corrente, ás 11 horas do dia.

Recife, 18 de Julho de 1899.

O escrivão de orphãos,

Manoel S. de Barros Falcão.

Alfandega de Pernambuco

Edital n. 63

IMPOSTO DE CONSERVAS

Por ordem da Inspectoria desta repartição faço publico que, de conformidade com o decreto n. 3280 de 15 de Maio ultimo, publicado nos tres ultimos numeros do "Diario de Pernambuco," os senhores fabricantes de conservas de carnes, peixes, dôces, fructas e legumes, acondicionados em latas, caixinhas, frascos ou outros envoltorios, estão obrigados a registrar nesta Alfandega as suas fabricas e depositos até o dia 10 de Agosto proximo vindouro (arts. 4 e 73), mediante as seguintes taxas (art. 6º):

Fabricas	100$000
Depositos de fabricas	50$000

O registro das fabricas e depositos que se abrirem desta data em diante, deverá ser feito antes de iniciadas as operações industriaes e commerciaes (art 4º) e pago integralmente qualquer que seja a epoca em que se realise (art. 5).

Incorrerão na multa de 300$ a 500$ os fabricantes que não registrarem suas fabricas e depositos, como estipula o citado art 4º.

1.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Julho de 1899.

O chefe de secção,

Luiz F. Codeceira.

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife em 1 de Julho de 1899.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Prefeito, por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, independente de multa, o imposto sobre revisão de pesos, balanças e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de Santo Antonio.

Findo esse praso, será dito imposto cobrado com a multa constante do art. 2º cap. 6 tit. 5º da lei n. 4, codigo de posturas.

O director.

José da Cunha Liberato de Mattos

Edital

Delegacia Fiscal

O delegado fiscal, dando cumprimento a ordem da Directoria, do Espediente n. 53, de 7 de Junho findo, marca o prazo de 15 dias para a venda do proprio nacional situado na rua Real da Torre, freguezia de Afogados, desta cidade, devendo os senhores proponentes apresentarem suas propostas com as formalidades legaes, servindo de base a avaliação de um conto e duzentos mil réis.

As mesmas propostas deverão ser apresentadas a esta Delegacia até ás onze horas do dia 3 de Agosto, afim de serem devidamente apreciadas e submettidas a approvação do Thesouro.

Em 20 de Julho de 1899.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc. :

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que acha-se iniciado neste juizo o inventario de D. Anna Maria Ferreira casada, que foi em segundas nupcias com Jose Bernardino Ferreira.

E porque a dita inventariada teve do seu primeiro consorcio com Manoel Gonçalves Vianna, um filho de nome Antonio Gonçalves Vianna, que auzentou-se deste Estado ha 16 annos mais ou menos para lugar incerto e não sabido, pois que não houve mais noticias delle, pelo presente chamo cito e hei por citado o mesmo Antonio Gonçalves Vianna, para que no prazo de 90 dias a contar desta data compareça neste juizo afim de requerer o que for a bem de seu direito, no sentido de habilitar-se á herança de sua finada mãe certo de que não fazendo, proceder-se-ha ulteriormente em tudo na forma e sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos principalmente do mencionado herdeiro auzente, passou-se este que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recief em 27 de Abril de 1899.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda

DECLARAÇÕES

THEATRO

DO

CLUB DRAMATICO FAMILIAR

Palacete á rua Pedro Affonso

Recita em favor da viuva e filhos de Caetano T. de Souza

Com o concurso do Distincto Corpo Scenico do Club Dramatico Familiar

E dedicada as distinctas classes Commercial e Academica

Hoje Hoje

Logo que a orchestra houver executado uma linda ouvertura, subirá a scena o lindo drama de propaganda, intitulado

Homens do Povo

Seguir-se-ha a representação de uma linda e interessante cançoneta.

Terminará o espectaculo com a comedia em 1 acto

FFF e RRR

O restante dos bilhetes achar-se-ha a venda no escriptorio do mesmo Theatro.

Haverá bonds para todas as linhas.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás intituições de ensino superior, acha se aberta, a partida presente data e pelo praso de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 1. Secção, comprehendendo as seguintes materias :

1.ª cadeira do 1.º anno.—Geometria analytica, Calculo differencial e integral

1.ª » » 2.º » —Calculo das variações, mechanica racional.

2.ª » » 3.º » —Mechanica applicada ás machinas, cinematica e dynamica applicada.

2.ª » » 4.º » —Hydraulica : liquidos e gazes—abastecimento d'agua—Exgottos—Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 81 a 110 do . . do Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 5 de Junho de 1899.

O Secretario,

Alfredo Celso Correia de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital

De ordem do Sr. Dr. administrador faço publico a quem interessar possa que foram tributados para pagarem patente para poderem retalhar aguardente pela forma constante da relação abaixo :

Primeira secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 21 de Julho de 1899.

O chefe,

Frederico Guimarães.

Relação dos contribuintes da freguezia de Afogados collectados para poderem retalhar aguardente, de conformidade com a lei em vigor.

Ruas Contribuintes	Quotas
Direita n. 32, Souza Braga & C.	100$000
Direita n. 42, Miguel de Araujo Lima	40$000
Direita n. 68, José Henrique Vieira Junior	40$000
Direita n 94, José Guilherme da Silva Lobo	40$000
Direita n. 13, Alfredo Avelino	40$000
Largo da Paz n. 23, Antonio José Dias	100$000
Rua da Paz n. 40, José Florentino de Farias	40$000
Motocolombó n. 33, Americo Ribeiro da Costa	40$000
Motocolombó n. 26, Manoel Baptista Campos	40$000
Motocolombó n. 48, Gregorio Campos	40$000
Motocolombó n 54, Fulgencio José Cavalcante	40$000
Motocolombó n. 65 Felismino Carlos da Cunha	40$000
S. Miguel n. 36, Manoel da Silva & C.	100$000
S. Miguel n. 66, José da Cunha	40$000
S. Miguel n. 88, Santos & C	40$000
S. Miguel n. 132, Hermelindo Ribeiro D. dos Santos & C.	40$000
S. Miguel n. 156, Manoel José Gonçalves de Melle	40$000
S. Miguel n. 168, Antonio Moreira da Silva & C.	40$000
S. Miguel n. 53, Joaquim Cyrisco de Mendonça	40$000
Travessa de S. Miguel n. 6, Manoel de Barros Carneiro	40$000
Rua dos Poços n. 2, Manoel Joaquim Gonçalves da Lz	40$000
Quiabo n 18, Maria de Almeida Machado	40$000
Travessa do Malunguinho sem numero, Antonio Carlos Tavares	40$000
Ipiranga sem numero, Manoel Francisco Alves	40$000
Rua Bemfica n. 6, José Custodio Loureiro	40$000
Bemfica n. 29, Bento Domingos Serra	100$000
Bemfica n. 35, Manoel da Cu-Brandão	40$000
Travessa dos Remedios n. 46, Antonio Augusto de Araujo	40$000
Travessa dos Remedios n. 58, Ignacio de Souza Leão Filho	40$000
Travessa dos Remedios sem numero, João Fernandes Baptista	40$000
Largo dos Remedios sem numero, Americo Vespucio de Azevedo	40$000
Largo dos Remedios n. 1, Francisco José de Paiva	40$000
Estrada Nova n. 2, Gregorio de Alencar	40$000
Estrada Nova n. 84, Ceciliano Freire Gameiro	40$000
Estrada Nova n. 36, Arthur Duarte Pereira	40$000
Estrada Nova n. 114, Ignacio Ferreira da Silva	100$000
Estrada Nova n. 132, Tiburcio Xavier das Chagas	40$000
Estrada Nova n. 185, José Figueiredo	100$000
Estrada Nova n. 206 João Benevides de Souza	40$000
Estrada Nova n. 156, Porfirio de Menezes	40$000
Estrada Nova n. 182, Sebastião Antonio de Albuquerque	40$000
Estrada Nova n. 188, Figueiredo & C.	40$000
Estrada Nova n. 1, Anna Maria Campos	40$000
Estrada Nova n. 83, Francisco Soares de Freitas	40$000
Estrada Nova n. 51, Manoel Alonso de Menezes	40$000
Estrada Nova n. 59, Gusmão Dias	40$000
Estrada Nova n. 75, Antonio Fragoso da Rocha	40$000
Estrada Nova n. 77, Leonisa Bion	40$000
Estrada Nova n. 79, Francisco Caetano Januario	40$000
Estrada Nova n. 118, Francisca Mirandolina dos Santos	40$000

Relação dos contribuintes, collectados na freguezia do Recife, sujeitos ao pagamento do imposto de vender a retalho, aguardente ou alcool, quer puro, quer transformado, d'accordo com o § 4º n. 6 da lei dos orçamentos vigente n. 407, relativo ao exercicio de 1899 a 1900.

Rua Marquez d'Olinda	
N. 2, M. Fontes & C., Taverna	175$000
N. 30, Antonio Mello & C. idem	250$000
Bom Jesus	
N. 38, Pestana dos Santos & C., Taverna	250$000
Abrantes, idem	250$000
N. 13, José da Costa Cazeiro, idem	100$000
N. 15, João Barbosa F. Cordeiro, idem	40$000
N. 27, Abilio & C., idem	175$000
N. 37, José Lopes da Costa, idem	175$000
N. 43 A, A. Ferreira da Silva & C., idem	175$000
N. 53, Joaquim Lopes d'Azevedo, idem	175$000
Commercio	
N. 16, Manoel Francisco d'Almeida, Hotel	40$000
N. 18, Torres & Irmãos, idem	40$000
N. 30, Dias Lima & C., Taverna	175$000
Thomé de Souza	
N. 2, Manoel da Silva Machado, Taverna	175$000
N. 4, Afonso Sotto, Hotel	40$000
N. 8, Francisco Sotto Peres, idem	40$000
N. 10 Demetrio Antonio Hyrtatos, Taverna	175$000
N. 1, José Gil Peres Hotel	40$000
N 3, André Antonio Hyrtatos, Taverna	175$000
Torres	
N. 14, Miranda & C., Taverna	175$000
Largo do Corpo Santo	
N. 2, Rodrigues & Machado, Taverna	100$000
Ns. 4 e 6, Guimarães & Valente, idem	250$000
N. 9, Manoel Francisco d'Almeida, Hotel	40$000
Bispo Sardinha	
N. 1, Silva Coelho & C, Hotel	40$000
Vigario Tenorio	
N. 2, Balbino de Faria & C, Hotel	40$000
N. 6, Marcelino Gosteira, Taverna	175$000
N. 33, Florindo José Baptista, idem	175$000
Matta e Barros	
N. 2, Silva & C. Taverna	175$000
N. 3, Joaquim da Silva Villar, Quitanda	40$000
N. 5, J. Rodrigues de Moura, Taverna	100$000
N. 7, J. Alves d'Albuquerque, idem	100$000
Largo d'Assembléa	
N. 17, João Paulino Barbosa, idem	100$000
Amorim	
N. 36, José Israel F. da Luz, Taverna	40$000
N. 42, Manoel Joaquim da Silva, idem	100$000
N. 9, Marques & Irmão, idem	175$000
N. 17, Eusebio Manoel da Costa, idem	175$000
N. 27, José Joaquim Patricio da Silva, idem	$
Moeda	
N. 27, Izabel Torre Accioly, Casa de pasto	40$000
N. 29, João Monte Moura & C., Taverna	100$000
Domingos José Martins	
N. 42, Ildefonso S. Bezerra, Quitanda	40$000
N. 48, Rodrigo & Pereira, Taverna	100$000
N. 50, Luiz Pinto Saraiva, idem	100$000
N. 58, Alfredo Berardo, Quitanda	40$000
N. 80, José Moreira da Silva & Primo, Taverna	175$000
N. 104, Salvador dos Santos Araujo & C., idem	175$000
Domingos José Martins	
N. 136, Pedro de Souza Rolim, taverna	100$000
Becco Largo	
Ns. 23/25 Manoel Ferreira Coelho, taverna	175$000
Travessa do antigo Porto	
N. 5, José Pyrangy, quitanda	40$000
Restauração	
N. 42, Silva & C, taverna	40$000
N. 7, Joaquim A. da Costa, taverna	100$000
N. 57, João A. da Costa, taverna	100$000
D Maria Cesar	
N. 2, Antonio Rodrigues de Oliveira Salles, taverna	100$000
N. 24, Manoel Baptista do Amaral, taverna	100$000
N. 34, José Lopes de Araujo, casa de pasto	40$000
Ns. 3/5, Manoel Moreira de Souza & C, taverna	100$000
N. 7, Felippe G. Torres, casa de pasto	40$000
N. 9, A. Britto & Machado, taverna	100$000
N 15, Gomes da Silva, idem	100$000
V. de Itaparica	
N. 7, Manoel Thomaz do Espirito Santo, idem	40$000
N. 21, Manoel do Nascimento, idem	175$000
N. 47, Ayres de Souza Baptista, idem	175$000
São Jorge	
N. 56, João Fernandes & C, idem	40$000
N. 89, Marcelino Lopes, idem	175$000
N. 131 Emiliano Rodolpho M. Falcão, idem	40$000
N. 135, Manoel Gonçalves Stella, idem	175$000
N. 139, Santos Lopes & C, idem	175$000
Praça do Chaco	
N. 19, João Martins da Silva, idem	100$000
Guararapes	
N. 14, Moreira de Azevedo, idem	100$000
N. 78, João de Oliveira Freitas, quitanda	40$000
Travessa do Occidente	
N. 2, Joaquim da Silva Azevedo, taverna	40$000
N. 16, Manoel Joaquim de Mello, casa de pasto	40$000
N. 22, Silva & C, taverna	100$000
N. 5, José Ramos, taverna	40$000
N. 13 João Baptista Viegas, taverna	175$000
N. 33, Ramos & C, casa de pasto	40$000
N. 35, Manoel Joaquim Pinheiro, taverna	100$000
Caes do Apollo	
Sem numero, João Ramos, kiosque	100$000
Pharol	
N. 4, Costa Machado & C, casa de pasto	40$000
Arco da Conceição	
Sem numero, Candido A. Carvalho, kiosque	40$000
Commercio n. 4	40$000
Sem numero, Joaquim da Silva Villar, kiosque	40$000
Sem numero, Fructuoso Fernandes da Silva, kiosque	40$000

(*Continúa*)

MUTILADO

ILEGÍVEL

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS: [illegible] até Ceará, nos dias 11 e 26; [illegible] Aracajú, no dia 1[illegible]; [illegible] Bahia, no dia 30; [Fe]rnando de Noronha, do dia 15 a 20; Rio de Santos; Pará com escala por Ceará e Camocim — Um vapor por mez	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12. Endereço Telegraphico:—Navegação.—Caixa noCorreio n. 1.
Companhias de Navegação	
Sar[illegible]ioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Sem[illegible] Companhia Messageries Maritimes— Agente D[illegible]om. de Sampaio Ferraz.	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd [B]razileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wils[on] Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 40, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Al[m]eida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisado[r]a— Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesu n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—ca[s]a de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.º14.
Manoel Ferreira Ba[r]tholo & C.—Escriptorio de commissões e ass[ucar]	Rua do Bom Jesus n. 4.
[S]ouza Pinheiro & C—E[s]criptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
[Ja]cob Just—Casa de co[m]missões e repres[en]tações	Rua do Bom Jesus n. [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
[illegible] Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
[Fr]ancisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim L[u]iz Teixeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20[illegible]
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 4[illegible].
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
[illegible] Pimo, & C. Successores de J. E. Purseilr Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n.[illegible]
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo [i]mportador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
[R]osbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n 5, 1.º Anndar
Armazem de bacalhao	
[S]eixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 2
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Bo[t]ina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1. de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 35
Serraria a vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem d[e] fumos, pape[l] e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Foças Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua do estreita Rosario n. [illegible]
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia vapo[r] [illegible]	Rua Duque de Caxias n 37

Matriz de Santo Antonio

Veneravel

IRMANDADE DO SANTISSIMO SACRAMENTO

De ordem do irmão Juiz convido aos irmão desta Veneravel Irmandade a comparecerem em nosso consistorio ás 11 horas da manhã do dia 23 do corrente, para o fim de tratar-se acerca das alterações feitas na reforma do compromisso.

Consistorio, 20 de Julho de 1899.
O escrivão,
Rego Monteiro.

Sociedade Anonyma de Seguros Maratimos

Lloyd Paraense

Na cidade de Belêm do Para
CAPITAL Réis 2:000:000:000
Directoria:
Exm. Sr. Barão de Cametá.
Sr. Darlindo da Cunha Rocha.
Sr. Constantino Quadros de Carvalho.
Agente neste Estado:
Francisco de Assis Fernandes Vianna.
RUA DO COMMERCIO N. 18, 1.º ANDAR

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

PREMIO DE VIRTUDE

A Junta Administrativa tendo de distribuir um premio de 500$000 de accordo com o legado do fallecido commendador Antonio José de Magalhães Bastos, ao filho ou filha familias, natural da cidade do Recife, que por seu trabalho honesto tenha assistido e concorrido efficazmente com verdadeiro carinho e amor filial a seu pai ou mãi durante molestia grave e prolongada, chama a quem estiver nas condições impostas pelo testador a apresentar seus documentos devidamente legalisados nesta secretaria ou á rua do Livramento n. 32, até ao dia 12 de Setembro proximo.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, Recife, 12 de Julho de 1899.
Albino Moreira de Souza,
2.º secretario.

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os Srs. Accionistas á virem receber do dia 20 em diante, o 19 dividendo de suas acções, na razão de 10 % ao anno, ou 2$000 por acção, correspondente ao 1.º semestre findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 17 de Julho de 1899.
Antonio Francisco Pereira de Carvalho,
Director-Secretario.

Imperial Insurance Company

LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital. . . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
[PRO]MPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

Banco de Credito Real de Pernambuco

26.º DIVIDENDO

Os Srs. Accionistas são convidados a vir receber na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 26, o 26.º dividendo, relativo ao 1.º semestre do corrente anno, a razão de 10 0[i]0 ao anno, ou 7$000 por cada acção.

Recife, 17 de Julho de 1899.
Manoel Medeiros,
Director-Gerente.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira	
Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.[illegible]90.000
RECEITA ANNUAL:	
Os premios contra fogo. .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
De juros	155.000

Agentes em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL NEPHEW & [C.]

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL.	£ 2:500:000
RECEITA ANNUAL . . .	£ 1:600:000
FUNDO DE RESERVA . .	£ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.
Henry Forster & C.,
Rua do Commercio n. 8, 1.º andar

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0s,0d.
Fundos accumulados £ 9,550477,—[illegible]—.
POLHMANN & C.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim
O paquete

Beberibe

Commandante E. Wanderley

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia do partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisa[da]. — Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Penambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O vapor

Amazonas

E' esperado da Europa até o dia 24 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto d[a] abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
5—Rua do Bom Jesus—5
1.º andar

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR

Manaos

E' esperado dos portos do norte no dia 24 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

O vapor

Meteoro

E' esperado dos portos do sul no dia 23 do corrente, e seguirá para
Parahyba, Ceará, Maranhão e Pará
depois de pequena demora

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
O vapor

Royal Mail Steam Packet Company
O VAPOR

Minho

Commandante R. H. Stranger

E' esperado do sul até 30 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para
Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia

O paquete

Clyde

Commandante C. S. Tindall

Espera-se do sul no dia 30 do corrente, e seguirá para Southampton com escala por
Lisboa, Vigo e Cherbourg

O paquete

Thames

Commandante F. Messervy

Espera-se da Europa em 3 de Agosto, seguirá para Buenos-Ayres, com escala po[r] Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N.2

LEILÕES

— Segunda-feira, 24 deve ter lugar o leilão d'um guindaste a vapor (perfeito) pela quantia de 1:110$000, bem como differentes moveis, tijolos e outros objectos.

— Terça-feira 25, leilão de bons moveis, crystaes, passaros, plantas e outros moveis de casa de familia.

A's 10 e 15 minutos partirá o bond que dará passagem gratis aos concurentes ao leilão no Cajueiro.

Leilão

Do guindaste á vapor (sob trilhos) que está junto a ponte 7 de Setembro, pertencente ao espolio do subdito francez Courtardon, servindo de base a offerta de 1.110$000.

Segunda-feira, 24 do corrente
A's 11 horas

Devendo effectuar-se a venda naquella occasião por esta offerta ou quem melhor offerta fizer.

De uma lampada para soldar.

Agente Pinto

Rua do Bom Jesus n. 45
Em continuação

Um relogio de algibeira, 1 corrente e 1 lapizeira, bem como differentes moveis e outros objectos, pertencentes a 2 espolios por mandado do mesmo Dr. Juiz de Direito,

Agente Pinto Leilão

De bons moveis, cristaes, louça, quadros, espelhos, tapetes, passaros e plantas.
A SABER:

Sala de visita

Um orgão, serafina americana, 1 piano forte de Doerner & Sohn Stuttgart, 1 cadeira para piano, 2 estantes para musica, 1 mobilia de junco preto, 2 cadeiras de balanço, 2 ditas de vime, 1 mesa oval com pedra, 1 dita redonda com pedra, 6 mezinhas de phantazia, 2 mochos estufados, 1 espelho grande dourado, 12 quadros differentes alguns á oleo, 2 ettageres de parede, 3 candieiros á gaz, 1 tapete centro de sala, 2 ditos para sofás.

Gabinete

Uma secretária para senhoras, 1 mesa para escrever, 1 mesa e estante para livros, 1 cadeira de balanço de junco, 1 dita de vime, 6 cadeiras de junco, 1 mesa redonda, 3 mochos, 1 cadeira de lona, 1 portchapéos de sól.

Primeiro quarto

Uma cama de ferro com lastro de arame, 1 commoda, 1 guarda vestido, 1 lavatorio, 1 guarnição, 1 cabide, 6 cadeiras de junco e 1 linda cama austriaca para casa[l] (nova) 6 cadeiras de junco.

Segundo quarto

Uma cama de ferro grande com lastro de arame, colchões, travesseiros, e mosquiteira, 1 guarda roupa, 1 lavatorio com pedra, 1 guarnição, 1 mesa de cama, 1 caixa privada, 1 guarda vestido, 1 commoda, 1 espelho, 1 porta toalha.

Terceiro quarto

Uma cama de ferro, para uma pessoa, 2 commodas, 1 lavatorio com 2 bacias, 2 cabides, 6 cadeiras, 1 balaio para roupa, 2 mesinhas, 1 balaio para roupa, 1 cama para menino.

Sala de jantar

Uma mesa elastica com 4 taboas, 1 guarda louça envidraçado, (grande) 1 apparador armario (grande) 2 apparadores, 2 consolos, 1 guarda comida de arame, 1 quartinheiro, 1 lampeão de suspensão, louça para chá e jantar, côpos, calices, garrafas, 1 relogio de parede, 12 cadeiras e 1 sofá.

Sala de côpa, dispensa e cosinha

Quatro prateleiras pintadas, 1 mesa de pés torneados, 2 lavatorios de ferro, deposito para gaz, 1 taboa e cavaletes, 1 guarda comida, trem de cosinha de porcelana e de agatha, mesas de cosinha, bacias, baldes de flandres, potes, 1 moinho, 2 cadeiras americanas.

Objectos avulsos

Diversos passaros, begonias, avencas, palmeiras e arvores da fortuna, 1 carro de mão, trem de jardim, 6 regadores, 1 mangueira, 1 escada de abrir e outros moveis existentes na casa do Cajueiro n. 6, á direita do Hospital Portuguez.

Terça-feira, 25 do corrente

O agente Pinto fará leilão por autorisação da Sra. Patherson, em viagem para Europa com seus filhos, dos moveis e mais objectos acima mencionados existentes na casa em que reside no Cajueiro.

— A's 10 horas e 15 minutos partirá um bond da linha de Magdalena que dará passagem gratis aos concurrentes do leilão, o qual principiará ás 10 1[i]2, por serem muitos e differentes os lotes.

Agente Pestana

Segundo e deffinitivo leilão

Do sobrado sito á rua de S. Jorge n. 109 pertencente ao espolio de Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho, livre e desembaraçado doquaiquer onus, servindo de base a offerta de 3:000$000 obtida no primeiro leilão, pelo qual será entregue não apparecendo maior offerta.

Quarta-feira, 26 do corrente
Ao meio dia em ponto
No 1.º andar do sobrado da rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana, venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito do Civel e a requerimento de D. Flora Jesuina Rodrigues, inventariante dos bens deixados pelo seu finado marido Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho o sobrado acima mencionado a quem maior lance offerecer.

DIVERSOS

— ALUGAM-SE duas casas á rua da Restauração ns. 14 e 16; a tratar no Armazem do Poças.

— Vende-se uma venda bem afreguezada, na rua Dr. Feitosa, antiga Estreita do Rosario n. 47; a tratar na mesma.

— Aluga-se o 2.º andar do sobrado n. 128 no Pateo do Terço, tem 2 quartos e salas, cozinha e terraço, muito fresco: quem pretender dirija-se na loja n. 64, atterro da Bôa-Vista, com o Brandão.

— Aluga-se o predio de um andar, á rua Luiz do Rego n. 54, com bastantes commodos para familia agua encanada, com grande quintal, banheiro e bonds á porta; a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 3, loja.

— Aluga-se por 35$000, o 2.º andar e sotão da rua Estreita do Rozario n. 6, a tratar á rua do Queimado n. 94. loja.

Clubs de botas para montaria

Socios distinguidos em sessões de hoje

Primeiro Club, o Sr. Ildefenso do Rego Monteiro, n. 79.

Terceiro Club, o Sr. desembargador Vieira de Mello, n. 26.

Sapataria e Chapelaria Campos, 45, rua Barão da Victoria.

Recife, 22 de Julho de 1899.

Aluga-se

O 1.º andar do n. 21 da rua Barão da Victoria, com as bemfeitorias; a tratar no mesmo.

Mercado Coelho Cintra

Neste mercado,—que se acha aberto todos os dias das 6 horas da manhã ás 10 da noite,—encontram-se sempre á venda em grande abundancia todos os generos de primeira necessidade, como: carne verde, carne de xarque, bacalhão, peixe, camarão, farinha, feijão, milho, arroz, batatas, verduras, fructas, etc. etc.

Encontram-se tambem explendidos sortimentos de seccos e molhados, de fazendas, miudezas, ferragens, perfumarias, quinquilharias, calçados, louças, brinquedos e finalmente tudo quanto se pode precizar ou desejar, inclusive artigos para fumantes, gêlo e todos os jornaes do dia.

N. B.—Para os preços, ver na secção competente o boletim de hoje.

Engenho Santa Cruz

(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de [illegible]X26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido, quasi novas [g]rande casa de engenho com 70 palmos de [l]argura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estugem dous balcões sobre corredeiras para [se]ccar assucar ao sol, bôa destillação do [f]abricante Guimarães & Irmãos, da Bahia para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varseas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças, com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da estrada de ferro de Cucaú; a tratar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1.º andar.

Copeiro

Preciza-se de um na rua da União n. 65.

Optima acquisição

Vende-se uma bôa casa terrea com grande quintal murado, na Capunga, e um bom sobrado, construcção moderna, á rua Duque de Caxias; a tratar á rua da Palma n. 8.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica a rua do Commercio n. 6.[illegible] [p]ara caça, pedreira e bombarda.
Qualidade garantida.

D. Maria Magdalena da Silva Lyra

José da Fonseca Lyra e sua familia, Ulysses Ponce de Leon e sua familia, profundamente sentidos pelo prematuro passamento de sua estremecida esposa, nora, cunhada, irmã e tia D. Maria Magdalena da Silva Lyra, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os seus restos mortaes ao cemiterio, e de novo os convidam e a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas de setimo dia que mandam rezar no dia 25 do corrente, ás 8 1[i]2 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista.

Desde já protestam seu eterno reconhecimento.

Manoel Alves

7.º DIA

Maria Isabel de Castro Alves agradece a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu presado marido Manoel Alves, á sua ultima morada, e de novo os convida e aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que serão celebradas pelo eterno descanço de sua alma, no dia 25 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, pelo que mais uma vez agradece áquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Commendador Jeronymo da Costa Lima

TRIGESIMO DIA

Tendo a actual conselho da Veneravel Confraria de Santa Rita de Cassia sciencia de ter fallecido na Capital Federal, em 26 de Junho proximo passado, o seu prestimoso irmão ex-regedor e benemerito o commendador Jeronymo da Costa Lima, convida a todos os seus car[i]ssimos irmãos, parentes e amigos a comparecerem em sua igreja, pelas 8 horas da manhã de quarta-feira, 26 do corrente, trigesimo dia do seu fallecimento, para assistirem ás missas que manda celebrar pelo repouso eterno de sua alma. Antecipando desde já o seu eterno reconhecimento a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Consistorio, 21 de Julho de 1899.
Miguel dos Santos Costa,
Secretario.

Guilhermina Moreira Moraes Pinheiro

Alfredo de Araujo Santos, Maria das D. Pinheiro Santos, Theresa de Jesus Moraes Pinheiro, Balbino de Araujo Santos, Viscondessa do Livramento e Joanna M. Moreira Alves, genro, filhos, neto e irmães, agradecem aos parentes e amigos que acompanharam os restos mortaes da pranteada D. Guilhermina Moreira Moraes Pinheiro á sua ultima morada, e os convidam para assistirem ás missas que por sua alma mandam rezar na matriz do Corpo Santo, terça-feira, 25 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento, pelo que se confessam agradecidos.

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pela analyse de hygiene procedida no Rio de Janeiro, continúa a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia.

Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso é ella encontrada nos trapiches dos Srs.:
Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Lemos & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & Rocha.
João Fernandes de Almeida
e outros; e á retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus suburbios.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia
VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

Ao commercio, á agricultura ao publico

Mendo de Sá Barreto Sampaio e Gregorio de Sá Barreto Sampaio avisam que teem seu escriptorio de commissões nesta cidade, á rua Marquez do Herval n. 113, sob a firma Mendo Sampaio & Irmão.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attedam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 3

Para engenho

Vende-se todas as ferragens e utencilios proprios de engenhos, em completo estado de conservação, constando dos objectos seguintes:

Uma machina do fabricante Boser May força de 6 cavallos, 1 caldeira multibullar para fogo directo, (fogo de assentamento) força de 8 cavallos.

Uma moenda de 20[x]26 polegadas.

Tachos de ferro batido de 9, 8 e 6 palmos.

Um alambique.

Um paiol de cobre proprio para aparar caldo da moenda, formas de ferro e madeira, terros, balcões e mais utencilios do engenho; a tratar na rua do Imperador n. [illegible]

Piano

Vende-se um piano novo e de muito bom fabricante; á rua de S. Gonçalo n. 29

Instituto Electro-therapico

DOS DRS.
Thomaz de Carvalho e Ribeiro de Britto

Consultas e operações das 10 ás 4 horas

Cura radical da Elephancia (pernas inchadas, carnosidades). Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra, hydrocele, nevos, kystos, fistulas, tumores, etc.

Tratamento das molestias do peito pela inhalação de medicamentos electrisados; do beriberi, rheumatismo, diabetes, albuminuria, lymphatismo, anemia; doenças do estomago e intestinos, volvulos, hemorrhoides; asthma, ataques hystericos, epilepcia, neurasthemia (esgotamento nervoso, fraqueza geral) e seus multiplos symptomas:—enxaqueca, nevralgias, impotencia, prisão de ventre, palpitações do coração, tremores, caimbras, falta de memoria, insomnia, etc. Effluvio static[o] nas molestias da pelle.

Tratam[ento] [illegible] [c]ystites, metrites, desvio do utero [illegible] composição de cobre galvanic[o] [illegible] [u]terina e faradisação.

ELECTRO-DIAGNOSTICO

49 Rua Barão da Victoria, 49

Chegaram!

SEMENTES NOVAS DE
Hortaliças e flôres

Alface
Couve manteiga.
Couve tronchuda.
Couve saleza.
Couve bombarda.
Couve nabiça.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Cenouras vermelhas.
Pepinos verdes longos.
Nabos de S. Cosme.
Rabanetes.
Salsa crespa.
Pimentões.
Cebolinhos.
Mustarda.
Chicoria.
Rabanos.
Tomates.
Agrião.
Feijão, favas, eucalyptos.
Flores de diversas qualidades.

ARMAZEM DO POÇAS

Para noivos

Optima moradia

Muito arejada, hygienica e por isto occupada a mais de 12 annos por uma familia que agora necessita mudar-se para fóra da cidade, transfere-se as chaves de uma confortavel e esplendida casa sita á rua do Riachuelo—Bôa-Vista, caiada e pintada de novo, com espaçosas e lindas salas, esteiradas e tapetadas, de visita ornada de lindas sanefas douradas, de jantar com ricos lustres de bronze e de crystal, cozinha, quartos do banheiro, retrete e tanque de lavagem no pavimento terreo.

No andar superior os melhores aposentos para dormitorios de verão e de inverno.

Pequeno jardim arborisado com portão de ferro na frente, agua e gaz em toda a casa e jardim.

Tambem se vende, se convier, algumas bemfeitorias e certos moveis de apurado gosto, como sejam: espelhos, quadros, etc. collocados nos devidos logares.

Trata-se, rua da Madre de Deus n. 23, Reife.sc

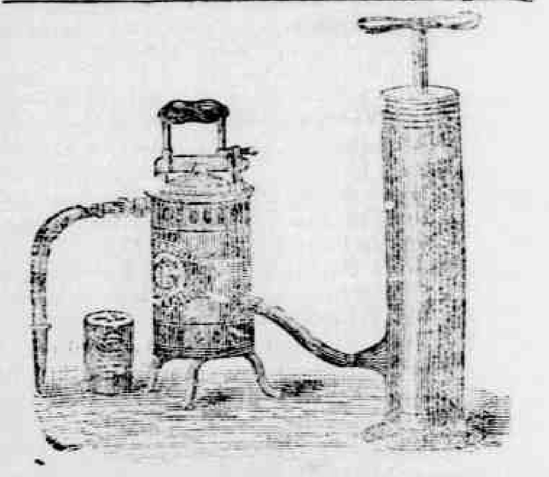

Fornecida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO
Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece a menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra o qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsá, 5 de Agosto de 1898
Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação perquanto faço, ou pelo menos procure fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se preza ser com estima e consideração do
Criado e amigo agradecido.
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 27

O professor Isidoro Aronson

Optico oculista scientifico, formado no collegio de Chicago, tem seu escriptorio e fabrica para adoptar e fabricar todas as classes de lentes e oculos commodos e elegantes, á disposição do honrado publico. A fama do professor está estabelecida no Pará e aqui. Quem necessiter dos seus serviços, deve dirigir-se ao escriptorio do Sr Dr. Rawlison. A permanencia aqui é até o dia 7 de Agosto. Exame da vista é gratis, trabalho garantido. Rua Barão da Victoria n. 63, 1.º andar.

GRATIS E FRANCO
[illegible] Sr. Alex. OLIVIER, 112, rue du Temple, Paris, [illegible] o seu Catalogo de Joalheiria, [illegible] Pentes e Fantasia a qualquer Joalheiro. Armarinheiro. [illegible]

MUTILADO

ILEGÍVEL

G RANDE LIQUIDAÇÃO
NA
LOJA DO POVO
19—Rua 1.º de Março—19
(ANTIGA DO CRESPO)

Tendo grande deposito de fazendas seus proprietarios resolveram fazer uma grande reducção nos preços pelo que pedem as Exmas. Familias e aos seus numerosos freguezes uma visita. Abaixo damos uma pequena lista de alguns artigos

A saber:
Cachemiras com 2 larguras a 800 rs. o covado.
Cretones para vestidos a 400 e 500 rs. o covado.
Zephiros a 3 0. 400 e 500 rs. o covado.
Sobretudos imper eaveis a 22$000 um.
Palitots de alpaca de seda a 10$000 um.
Madapolão americano a 12$000 e 14$000 a peça.
Cortinados de cambraia e crochet.
Bramante para ceroulas a 1$000 a vara.
Bramante de linho para lençóes, preço resumido.
Phantasia lã e seda a 800 rs. o covado.
Phantasia setim pariz a 600 rs. o covado.
Sargelins de cores a 240, 400 e 500 rs. o covado.
Cobertores a 1$500 e 2$500 um.
Capas de borracha preços resumidos.
Espartilhos couraça a 7$000 e 8$000.
Brins de côres a 600 rs. o covado.
Casimiras fazenda de 8$000 a 5$000 o covado.
Collarinhos de linho a 12$000 a duzia.
Paninho lavado a 2$500 e 3$000 a peça.
Cortes de lã e seda para vestido a 200000.
Sedas brancas, pretas e de cores peços resumidos.
Mantilhas pretas e creme a 2$000 uma.
Cachemiras, pretas lavradas a 1$500 e 2$000 o covado.
Cambraias brancas a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Casimiras pretas a 4$000 e 5$000 o covado.
Bramantes para lençois a 2$000 e 2$500.
Luvas de seda preta e de cores a 500 rs. o par
Punhos, gravatas, suraks, setins, meias, lenços, e muitos outros artigos que seria impossivel mencionar,

Só na
LOJA DO POVO
19—RUA 1.º DE MARÇO—19
19 19 19
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

GRANDE LIQUIDACÃO
ATE 31 DE JUNHO
Loja e Armazem das Estrellas

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS
BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODAO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
TOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$060.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.
ARTIGOS PARA HOMENS
CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.
ARTIGOS PARA SENHORAS
MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 30$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pua lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
REPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.
DIVERSOS ARTIGOS
COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, p, e 40$000 1$500 e $800 0$ 2$000 e 3$000 o covado.

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58
LOJA E ARMAZEM DAS ESRELLAS

Emulsão Vermifuga
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar
Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1	2$000
Meia duzia	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERRER

FARINHA LACTEA NESTLÉ
Alimento completo para as Creanças
Prestando os serviços maiores nos paizes quentes. — Por Atacado: 16 Rue du Parc-Royal, PARIS e 48, Cannon Street, LONDON, E. C.
Acham-se no Brazil em todas as Pharmacias, casas importantes de Especiaria e Armazens de chá.

A AGUA DE COLONIA
INGLEZA DE ATKINSON
É verdadeiramente a melhor que seja fabricada
E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL
E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.
A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"
ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS
INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.
Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.
Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH

TYPO da GARRAFA

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dôse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & C.ia

Cura certa da PRISÃO de VENTRE pela
CASCARINE LEPRINCE
Prisão de ventre habitual — Atonia do intestino
Hemorrhoidas — Vertigens — Nauseas — Doenças do figado
Embaraços do estomago — Dôres de cabeça
Prisão de ventre durante a gravidez e durante o periodo do amamentar.
NOTA. — As Pilulas são sempre soluveis, tendo ao mesmo tempo a propriedade de se conservarem indefinidamente. Podem ser tomadas por todos e em qualquer momento.
DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

Segundo a Opinião dos Professores
BOUCHARDAT *Tr. Pharm., pag. 300* — GUBLER *Comm. do Codex, pag. 813* — TROUSSEAU *Therapeutica, page 214* — CHARCOT *Clinica da Salpetrière*
O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT
é um nevrosthenico e um sedativo poderoso
das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA — Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos, Chorêa, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.
CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de *PIERLOT, purgativo seguro e agradavel*
LANCELOT & C.ie, 26, rue St-Claude, PARIS.— Deposito em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.ia e em todas ph.cias.

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrheas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.
ELIXIR DE J. BONJEAN
Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.
O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas creanças de pouca idade. E'um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.
Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em *Aix-les-Bains* (França)
Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & C.ia

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO D.R FRANCK
Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
Contra *FALTA de APPETITE — PRISÃO de VENTRE*
OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES.
Molestias INFECTUOSAS Curadas ou Prevenidas.
Exijam a etiqueta junta em 4 cores no envolucro de papel e na tampa de metal dos frascos de vidro contendo os grãos.
em Paris, Pharmacia LEROY, 91, Rue des Petits-Champs e todas as Pharmacias.
(VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK)

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte É O DELICIOSO
VINHO DEFRESNE
com PEPTONA
Admittido nos Hospitaes.
PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf, e em todas as Pharmacias.

DOENÇAS DO PEITO
TOSSES
pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.
ALLIVIO IMMEDIATO E CURA PELAS CAPSULAS DE
EUCALYPTINA LEBRUN
AO GUAIACOL IODOFORMADO
Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco
Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL: Faub. Montmartre, Paris. Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.ia

ASTHMA OPPRESSÃO CATHARRO
DOENÇAS DO CORAÇÃO e das vias respiratorias

CURA rapida e segura com o
PÓ ANTIASTHMATICO GAMBIER
Pharmaceutico-Chimico de 1ª Classe da Escola Superior de Paris.
Uma unica fumigação basta, as mais das vezes, para calmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões mais dolorosas. *25 annos de felizes resultados.*
ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA.
OS CIGARROS ANTIASTHMATICOS GAMBIER
Deposito geral é actualmente, 208bis, Faubourg St-Denis, PARIS.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.ia

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas de
D.r GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicas.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
ADMINISTR. MAISON LAFFITTE, PARIS.

ENXAQUECAS Curadas
com uma só dose de CEREBRINE
licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.
Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA ou de NEVRALGIA, fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.
A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. — O FRASCO EM PARIS: 5 fr.
Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.
E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS e em todas as Pharmacias

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
[illegible]
Em PERNAMBUCO: C.ia de Drogas e Productos Chimicos

Casas para alugar
Na Secretaria da Santa Casa, alugam-se as seguintes:
Rua da Moêda n. 41, loja e 1º andar.
Dita n. 45, casa terrea.
Dita n. 47, casa terrea.
Dita n. 49, casa terrea.
Rua do Amorim n. 47.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Dita de dita n. 23, 1º andar.
Rua do Toyti n. 8, 1 andar.
Becco da Madre Deus n. 6, casa terrea.
Dita de dita n. 8, casa terrea.
Rua de S. Jorge n., casa terrea.
Dita de dita n. 92, casa terrea.
Dita de dita n. 100.
Rua do Vigario n. 22, loja e 1º andar.
Largo d'Assembléa n. 16.
Rua Imperial n. 153, 2º andar.
Campina da Casa Forte, n. 25.

GAZ ACETYLÈNE
para a Illuminação
DOMESTICA E INDUSTRIAL
MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por:
DEROY Fils Ainé, constructor
71 à 77, rue du Théâtre, PARIS

Estado de Santa Catharina. Inspectoria de Hygiene Publica. FLORIANOPOLIS, 22 de Junho de 1895. Attesto que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Snrs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produsida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias longas cujas convalescenças são demoradas. É de prodigioso effeito na athrepsia das creanças. O Inspector de Hygiene, DR. EUPHRASIO CUNHA.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercutição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o appresenta a

Dr. Euphrasio Cunha.
Florianopolis, Sta. Cath., Brazil.

Emulsão de Scott
não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de Tuberculose, Escrophulas, Anemia, Rachitismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c. É excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Phthysica.
A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.
Scott & Bowne, Chimicos, New York.

Antiga Fundição Cardozo
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104
Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

Fundição Geral
ALLAN PATERSON & C
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação
Arados.

Fundição do Bowman
Continua a manter em seus depositos completo sortimento de [illegible] para [illegible] e vendendo sempre por preços modicos;
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com bagaços nas fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.
RODAS para agua.
BOMBAS de motum-continuo.
DISTILACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
APPARELHOS e [illegible] de vacuo.
Faz hoje parte da direcção de [illegible] fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção qualidade de assucar.
22 Rua do Barão do Triumpho 22

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.
Fornecem as fabricas allemãs
A. G. FÜR [illegible]
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIN S. W.
O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes [illegible] Trapiche, Riberão, Gucan, Progresso, Colonial, Sinimbu, Santa Filomena, [illegible] Cruz, Nova Conceição, Cachoeira [illegible] Catanga, Aroeiras, [illegible] Massuassu, Caeo, etc. etc. [illegible] Com-Fim, [illegible] Nossa Senhora [illegible] Para informações [illegible]

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA
PHÉNOL-BOBŒUF
UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS
Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas: Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculosa, etc.
Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo.
PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO — [illegible] — [illegible] — AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica.
[illegible]

MUTILADO

ILEGÍVEL

ALBUM DO DOMINGO

CRITICA LITTERARIA

III

Estreava no *Santa Izabel* a Magdalena Augusta,—a *estrêlla* da Companhia—, que ha dias chegára, precedida por uma dupla fama de mulhér bonita e artista eximia.

O theatro regorgitava de espectadores anciosos por contemplarem a gentil *divette*. Entre elles estava um typo exquisito, meio sensaborão, affectando uma misanthropia que estava longe de têr, julgando se victima de saudades, agruras e não sei que mais :—o Abelardo, que,—aqui para nós,—parece-me sêr o proprio autor do romance.

Representava-se a tradiccional peça de Dumas, o *Conde de Monte-Christo*, e cabia á Magdalena o papel de *Mercêdes a catalã*. Quando ella surgio no palco, tão bella e tão cheia de graça, á luz entontecedôra da ribalta, centenas de braços agitaram-se, centenas de mãos uniram-se, fazendo estrugir prolongadissima salva de palmas.

O Abelardo apezar de seu têdio incuravel, apezar do gêlo que di-ia amortalhar sua alma, não poude conter se em face da bellêza plastica da artista e applaudio tambem com frenesi.

Terminando o espectaculo, quando cada um recolhia á sua casa cantarolando alegremente, ou commentando satisfeito o desempenho da peça, o moço mal continha a ancia singular que opprimia lhe o coração...

No dia immediato chegou do norte um amigo do nosso heróe, o Adalberto, que, solemnisando sua chegada, offereceu aos amigos um esplendido jantar. Terminado este, quando retiravam-se os convivas á balbuciar protestos de estima, etc., o Amphytrião deteve o Abelardo, dizendo-lhe que muito precisava fallar-lhe. Ao ficarem sós, entabolaram uma conversação, no correr da qual o Adalberto contou ao seu amigo a historia de seu casamento, uma aventura commum, que tivéra por fim livrar seu pai de matar se, quando máos negocios faziam n'o perder todo o producto de muitos annos de trabalho.

Antes de casar, porém, Adalberto compromettera se com uma pobre rapariga que o amava loucamente e que éra correspondida da mesma fórma.

Imagine-se quanta dôr devéria lavrar-lhe n'alma!

E maior foi o seu desespêro quando soube que a infeliz môça que elle trahira, abandonada no mundo, onde nem mais uma affeição tinha, rompêra com a sociedade, prostituira se e abraçára a carreira theatral.

Cada um dos seus triumphos, ou cada uma de suas quedas éra uma punhalada para o misero Adalberto que, afinal de contas, não tinha máo coração.

Elle amava ainda sua antiga noiva, por isso que vinha a esta cidade.

Queria vêl-a, fallar lhe, confessar suas culpas, rojar-se a seus pés, implorando perdão, e, se não o merecêsse se Magdalena não se dignasse de dar lhe a esmola de um olhar, ao menos não amaldiçoasse-o em suas orações!

E sabia o Abelardo quem era essa mulher? Era a estreante da vespera, era a formosissima *estrêlla* da companhia.

E o Adalberto terminando, pedia a seu amigo que empregasse todos os meios para approximar-se de Magdalena e fallasse-lhe á seu respeito.

Coitado do Abelardo! Seu coração pulsava violentamente, tinha um vulcão no cerebro..

— —

Como é natural, o Abelardo consegue ser apresentado á Magdalena que convida-o a apparecer em sua casa.

Elle visita-a depois amiudadamente e é tratado sempre com tal distincção, que todos julgam n'o o feliz amante da artista.

Entretanto o amor, se existia entre os dois, era simplesmente platonico.

Quando conversavam á sós, de seus labios cahiam phrases cheias de doce poesia, despertando recordações de um passado longinquo tão negro, que embalde tentar-se-hia purificar, no cadinho do sentimento...

Sem saber como, Abelardo pensava em Magdalena mais do que devia, e esta, por seu turno, preferia-o abertamente a todos os outros.

Emfim ha uma ceia.

Magdalena bebe de mais, e sente-se mal. Dirige-se para o vão de uma janella, tosse, limpa os labios, e continúa a tossir desesperadamente, sentindo se desfallecer. Abelardo aproxima-se-lhe, acaricia-a perguntando-lhe o que tem. Ella não responde, mas o moço vê-lhe o lenço nodoado de sangue, tudo comprehende e uma agonia mortal invade lhe o coração...

Magdalena observa o com ternura, como que lê no olhar do Abelardo, a grande dôr que o crucia...

Então tira do seio um caderno e entrega-lhe dizendo que é sua historia. Pede lhe que leia-a e comprehenderá facilmente o singular adeus que ella dirá no dia immediato... Sim! parte amanhã porque o homem a quem deve a desgraça está na cidade . e .. ha dias, desde que conhece Abelardo, seu coração palpita mais... Receia uma nova paixão, d'esta vê muito mais desgraçada, porque ella já perdeu completamente o direito de amar...

— —

Eis um pálido reflexo do *Magdá*.

Será incompleto o esbôço, mas corrobora a asserção que fiz no meu artigo anterior:—ha grande distancia entre elle e a *Dama das Camélias*.

Agora, permitta-me o leitôr uma ligeira divagação sobre o romance.

O primeiro capitulo nada tem que o recommende; é muito fraco e destôa tanto dos demais, que parece ter sido arranjado ás pressas depois de concluida a obra.

Nos outros capitulos, nota-se ás vezes descripções calmas, amenas, como o doce bafêjo da brisa, outras vezes, apóstrophes violentas contra a sociedade, phrases cheias de um pessimismo condemnavel, revelando um tal ou qual despeito, cuja explicação embalde procuro nas obras do autor...

Mas, estou certo de que os que lerem o *Magdá*, desprevenidamente, hão de convir que M. A. não tem bastante tendencia para este ramo da litteratura.

E' muito moço ainda, possúe um invejavel talento, dispõe de um espirito sagaz e observador e, dia á dia, vai accumulando maior somma de conhecimentos.

Quem nos dirá que mais tarde, não occupará lugar salientissimo nas lettras patrias?

O futuro é um abysmo insondavel...

— —

Sem querer afastei-me do assumpto de que occupava-me, mas espero ser desculpado.

Quér vêr o leitor uma amostra descriptiva? Eil-a.

.. " O céo todo azul, do azul dos nossos bellos dias de estio, ostentava-se muito alto n'uma suavidade de cambiantes que enchia-me de paz e bom humor. Aves, em cima, volteavam com as azas em ancora, aos pares, n'um idyllio encantador, roçando ás vezes, as pennas, na superficie clara das aguas. Do rio, na distancia, subia como que um tenue vapôr, qual uma gase diaphana que estendia-se infinitamente na toalha reluzente da agua... De longe, vinha n repiques alacres de sinos, vibrando nas alturas, n'uma sonoridade festiva.

" Pequenas embarcações atravessavam o rio, dando movimento ao quadro, emquanto os transeuntes tornavam-se mais frequentes, cortando a cidade em todas as direcções .. "

Não ha ahi um modo de dizer correcto?

Agora, vejamos outras amostras.

E' o espirito da desillusão quem falla:

" ... Ah! felicidade na vida! que mentira e que sarcasmo, inventados para consolar-nos no fundo escuro da miseria do mundo! Encantadôra miragem que desfaz se como um sonho, visão intangivel que desapparece, como no occaso, por entre a aza da noite, o crepusculo; sôpro de vida que nos escancara os olhos ao mundo e que nos cerra esses mesmos olhos, com um beijo caricióso e traidor, na santa-uncção da morte!

" Ah! mentirosa felicidade!... "

Agora é o espirito da maledicencia contra a sociedade, que embora, ré de grandes crimes, não merece entretanto tão severa accusação:

" ... Eu sei que o mundo não comprehende nem quér ouvir essas coisas que denunciam a sua ridicula moral e a decadencia de costumes a que vamos sendo arrastados, como a um medonho sorvedouro sem fundo! Eu sei que a sociedade egoistica e vã, depravada e corroida de todas as lepras, vil á e pretenciosa, que entende podêr comprar as consciencias ao pêso do seu dinheiro, não póde ouvir essas blasphemias, sem rasgar os vestidos, como outr'ora os sacerdotes do templo, em Jerusalém... "

Segue-se o espirito do... *satanismo*, se me permittem a expressão:

" ... Quando se começa a rolar n'esse desfiladeiro tremend , cujo fim é sempre a miseria e o hospital, é mistér que se trague todo o calix de amargura e que se dêsça até o fundo insondavel e inconcebivel d'esse abysmo, com a gargalhada sarcastica e diabolica sempre nos labios, ferindo para todos os lados, ferindo o mais que é possivel, como settas envenenadas, despedidas com arremêsso e sem piedade para todos os corações.

" O mundo odeia a esses que são suas proprias victimas, despreza-as, com um pontapé de asco supremo, recusa lhe toda a misericordia,—ao passo que a concede a outros, mais leprosos ainda, até a medulla dos ossos, porque esses outros, pela sua posição social e pelo seu dinheiro, poderam comprar-lhe a consciencia envilecida essa consciencia que tem dois pêsos e duas medidas!

" Pois bem! que os miseraveis se revoltem, que os desgraçados insultem tambem aos que os insultam e que não poupem occasião de ter um momento de triumpho quando lhes for possivel tripudiar sobre as fraquezas de outrem!... "

E se se fosse fazer transcripção de todos os trêchos dignos de nota do *Magdá*, este artigo seria interminavel.

O oitavo capitulo, por exemplo, tem bellêzas de valor incontestavel, que, só por si, bastam para absolver o autor de quantos peccados commetteu, se é que póde-se chamar peccados a algumas opiniões externadas com certa paixão.

Para terminar, -preciem os leitores o arto com que é descripto o final da scena que antecede as Memorias:

....

" Porque se vai embora?

" O meu olhar encontrou então o seu olhar cançado, luzindo, como um fogo meio extincto, n'aquelle rosto transtornado pelos excessos, e eu vi bem que um brilho rapido e lucido agitou-se dentro d'aquellas profundezas, como se a sua alma fallsse atra vêz d'aquellas pupillas.

" Foi porém aquillo um clarão rapido como o proprio pensamento, como se a sombra de seu sonho perdido esvoaçasse um derradeiro instante pelo seu coração, e o écho da sua esperança extincta vibrasse ainda uma derradeira vez, fazendo estalar a ultima corda da gramma das suas illusões mortas.

" Magdalena estava exhausta. Puxou uma cadeira proxima e sentou-se, fazendo-me signal para que eu tambem me sentasse. Veio-lhe um novo accesso de tosse, mais violento, e ella teve de debruçar-se novamente sobre a janella, voltando se para fóra. A tosse tinha então um tom cavernoso e lugubre que echoava tristemente na rua deserta.

" Tomei-lhe novamente uma das mãos... Estava fria, de um frio penetrante que ia-me até a medulla dos ossos, que penetrava-me até o coração .. O peito anciava-lhe e eu sentia que faltava-lhe o ar que ella procurava sorver em largos haustos. Debrucei-me tambem sobre a janella, ao lado de Magdalena, passando-lhe solicitamente o lenço sobre a fronte pallida e abatida que se coalhava de gottas de suor. Só então comprehendi verdadeiramente como a doença physica e moral tinha feito tão extraordinarios progressos n'aquelle organismo que já se me afigurava depauperado e gasto de forças e que, entretanto, a dissimulação continua de Magdalena m'o apresentara sempre na illusão de estar em pleno viço de mocidade. E, diante d'aquella creatura que resvalava para o tumulo, para o insondavel Jamais, levando de vencida, n'essa carreira vertiginosa, o orgulho do mundo, quebrando-o de encontro ao pedestal de sua formosura, toda a minha energia sentia-se perdida, toda a minha vontade amolldava-se, todas as minhas ideias confundiam-se.... ....

" Um doloroso sorriso, triste e magoado, desdobrou-se, como uma sombra do Além, na sua physionomia.

" — Quer que lh'o diga? Em primeiro logar, acha-se n'esta cidade o homem que roubou-me miseravelmente a ultima illusão, e eu não quero vel-o nunca, nunca! comprehende?—e os seus olhos brilharam n'um rapido fulgor de odio e febre.

" —Depois...—accrescentou quasi imperceptivel—é porque eu tenho medo de mim... de minha fraqueza... Poderia vir—perdôe-me!—talvez a amal-o... e eu não tenho mais direito de amar..."

" Eu peguei-lhe inconscientemente na cabeça, encostando-a junto á minha, docemente, demoradamente, e beijei-lhe aquelles olhos que talvez em breve se apagassem para sempre,—aquelles olhos d'onde cahiam ardentes lagrimas de gratidão e de saudade!"

Com este trecho, penso que posso encerrar estas notas, deixando o animo do leitor predisposto em favor do romancista.

E elle bem o merece, repito, porque é dos raros que, conscios do seu valor, não acobardam-se perante a critica insensata de zoilos que, desejosos de anniquilar-lhe a reputação litteraria, têm conseguido somente elevar-o mais e mais, obrigando-o a trabalhar com mais afinco.

No meu proximo artigo occupar-me hei de dois dramas extrahidos das duas obras a que tenho-me referido: o *Adultera* e o *Magdá*.

Externarei meu juizo do mesmo modo que o tenho feito até aqui:—com a maxima imparcialidade.

E se alguem podêr provar o contrario, faça-o, porque não fugirei á discussão, uma vez que esta seja calma e não afaste se da região dos principios.

Recife.

RAUL CORRÊA.

CANÇÃO DO ODIO

(Do original de Stechetti)

No dia em que jazeres olvidada
Sob o feraz torrão
E a cruz de Deus, erecta, for plantada
Por sobre o teu caixão,

Quando entre os dentes inda mal cerrados
As faces desabarem
E nos teus olhos putridos, vasados
Os vermes pulularem.

O somno que p'ra os outros é remanso
Seja teu pesadelo;
E o cerebro te morda sem descanso
Um remórso de gelo.

Um remorso agudissimo e faminto,
Sem mêdo á cruz de Deus,
Irá, da tua cova no recinto,
Roer os ossos teus!

Co'as proprias unhas cavarei a terra
De teu corpo fecunda.
E o pôdre esquife quebrarei, que encerra
Tua carne immunda.

Oh! No teu coração vermelho ainda
Saciarei meu furor;
Revolverei n'uma alegria infinda
Teu ventre sem pudor.

No teu putrido ventre acocorado
Ficarei sempiterno
Espectro da vingança e do peccado,
Espanto e horror do Inferno.

No teu ouvido, bello antigamente,
Murmurarei tal phrase
Que, sem piedade, o cerebro te abrase
Como um ferro candente.

" Que te fiz eu, dirás, p'ra que me mordas?
Porque assim me espesinhas?..
E eu te responderei: " Não te recordas
" Dos cabellos que tinhas?

" Não te recordas dos cabellos louros
" Que cobriam-te a espadda?
" Dos olhos negros—abysmaes thesouros
" Da chamma que me escalda?

" Do arrojo do teu busto e mais d'aquella
" Opulencia da anca?
" Não te recordas mais como eras bella
" Provocadora e branca?

" Mas, não mostraste, acaso, o lindo peito
" A' vil turba estrangeira?
" Não fizeste, bacchante, no teu leito
Passar a rua inteira?

" Não entregaste aos ebrios e aos soldados
" Teu corpo descomposto?
" Pois não desceste a beijos desbriados?..
" Não me riste no rosto?!

" E eu te amava, caindo supplicante
" A teus pés a gemer,
" Se me olhasses quizera n'esse instante
" Sob os teus pés morrer.

" Por que negaste áquelle que te amava
" Um teu olhar gentil
" Quando por ti minh'alma fôra escrava
" Minh'alma fôra vil?

" Porque disseste *não*, quando de rojo
" Te implorei tantas vezes?
" Emquanto os teus rufiões—homens sem nojo—
" Te arranjavam freguezes?

" Ris? Ouve, pois: Tua carniça ignava
" Da tumba desapego
" E esse teu corpo nú que eu tanto amava
" Ao pelourinho o entrego.

" Condemnem-te os meus versos sem piedade
" Ao vituperio eterno
" —Supplicio que te faça ter saudade
" Dos supplicios do Inferno.

" . . Morres de novo aqui, mulher maldicta
" A golpes de alfinete!
" E entre os olhos te gravo, por vindicta
" Da vergonha o ferrete.

Recife—97.

CARLOS PORTO CARREIRO.

TOUT PASSE

Da minha vida o bergantim dourado,
As velas pandas, de desejo cheio
E de chimera,
Por mar de rosa e céo estrellejado
Partio buscando o abrigo do teu seio
Na Primavera.

Quando encontrei te, só e abandonada,
Do meu peregrinar na longa estrada,
Febril paixão,
Indomita, senti queimar-me todo
E amei-te logo, allucinado e doudo...
Foi no Verão.

Compridos dias em amor passamos,
Eu, nos teus labios tu, nos meus rendida
Em abandono.
Já vinha o frio desfazendo os ramos,
Migravam aves em veloz partida,
Chegava o Outono.

E como as aves que ao partir cantando,
Talvez, nos cantos aos seus ninhos dando
O adeus eterno;
Assim partiste flôr immaculada
Para, do amor, a região sonhada
Em pleno Inverno.

Recife.

AUGUSTO DE CARVALHO.

POR UM TRIZ...

ELISA.

" Emmagreço a olhos vistos; está provado que não posso viver sem ti. Não como, não bebo.. senão agua, estou n'um estado deploravel! Amo te mais do que nunca. Se continúa o teu desdem julgo morrer... á fome Restitue-me a vida, ingrata... Sou tão moço para morrer.. poderia ser tão feliz nos braços teus, sorvendo o perfume dos teus cabellos e o suave nectar de teus labios. Salva-me em tempo! Poupa a ti mesma esse pungente remorso.

Teu *moribundo* amante.

Roberto. "

— —

ROBERTO.

" Só agora comprehendo a immensidade do amor que me dedicas. Amo-te muito e não quero que morras! Vive, meu Roberto, vive para mim e para nosso amor; Sem ti não poderei viver.

Tua.

Elisa. "

— —

ELISA.

" Estou louco de felicidade. Se me amas, espera-me hoje em teu jardim á meia noute.—

Roberto. "

— —

A' meia noute em ponto o *moribundo* Roberto introduzia se no delicioso jardim de Elisa, a qual n'essa noute estava deliciosissima tambem. A rainha do Empyrio ostentava-se garbosa no firmamento estrellado e mostrava se cada vez mais apta para testemunhar uma nova scena entre Romeu e Julieta.

— Julgava-te mais magro, mais enfermo, disse Elisa mirando Roberto á luz da lua.

— Ah! Querida! é que tua carta operou em mim o mais incrivel dos prodigios! Voltou-me o apetite, o sangue circulou em minhas veias mais livremente, recuperei as perdidas forças e, se não me engano, cheguei até a engordar. . de alegria!

— Então me amas muito? inquirio com desvanecimento a formosa Elisa..

— Mais do que a propria vida, como um louco, como um insensato! Por ti farei todas as loucuras imaginaveis, comtanto que podesse cingir-te nos meus amorosos braços e collar aos teus os meus labios sequiosos de amor!

So bem o dizia em *theoria* melhor o executava na *pratica* o bom Roberto.

— Já que tanto me amas, querido Roberto, aceeita um conselho que vou dar-te.

— Com mil vontades, querida.

— Apparece amanhã em nossa casa e... pede-me em casamento a minha mãe .. sim?

— Como, filha?! O que disseste? Parece-me que estou a sonhar!! disse Roberto estremecendo de horror.

— Não vejo motivo algum para esse espanto. Pede me á minha mãe, foi o que te disse.

— Então *V. Exc.ª* tem mãe *D.* Elisa? o que equivale dizer que eu *viria* a ter ..

... E Roberto estremecendo violentamente como se ante a sua presença houvesse apparecido de improviso pavorosissimo espectro, persignou-se tres vezes.

— Ingrato! ingrato! murmurou Elisa a quem os soluços suffocavam.

— Não chores criança: não te maldigas!

Culpa antes o destino... Eu julguei que fosses orphã... E baixinho monologava, ainda com os cabellos erigados pelo terror: Por um triz vinha a ter sogra!

. . . .

Um mez depois Elisa desposava um *philosopho* a quem tanto se lhe dava de possuir sogra como não.

E Roberto, o ingrato, o infiel pretendia ser muito feliz ainda em companhia de uma joven que tirara da *roda* e á qual estava firmemente disposto a unir-se pelos sagrados laços.

Por um triz...

Recife.

OLYMPIO GALVÃO.

SAUDADE

A ti, sempre a ti...

Que dor immensa, inexplicavel, essa
Que a tua ausencia tanto me provoca!
Dor terrivel, ferina, que não cessa
Se o triste coração teu nome invoca.

Minh'alma esforça se... afinal suffoca
O pranto que aos meus olhos se arremessa,
Mas essa dor que o intimo lhe toca
Sómente tú destruirás, confessa.

. . . .

Como foram-se os tempos do passado
Em que eu te vendo junto a mim sorria,
E tu sorrias vendo-me a teu lado!

Mas ausente de ti, linda Maria,
Como sinto-me triste, amargurado,
Sem mais o riso que em teus labios via!

Recife.

AURELIO SELVAS.

POMBO CORREIO

Dr. P. C.—Publicamos hoje, com a devida venia, a esplendida traducção de Stecchetti do nosso illustrado amigo.

Como sabe, um de nós possuia a referida traducção e d'ahi... seja illuminado o nosso album...

Desfralde sobre nós o manto do perdão (isso-nos até em verso.

—

A. S.—Em vista da sua delicada e attenciosa cartinha, resolvemos publicar o seu trabalho litterario como incentivo, a novos commettimentos no genero. O soneto que nos mandou, si não é uma obra prima, tambem não o envergonha, comquanto ainda trahindo o neophito. Prosiga e conte comnosco: bem sabe que não somos egoistas nem pretenciosos.

—

O. Cordeiro.—

" Haverá quem da vida entre os espinhos
Não tenha uma só vez
Das tristezas pungentes da saudade
Sentido a embriaguez? "

Não ha, de certo, meu caro! E a sua poesia *Saudade* iria despertar em todos os corações amantes esse *doce amargo de infelizes, delicioso pungir de acerbo espinho*, se acaso não tivesse dous versinhos quebrados que não tivemos auctorisação para concertar. . Mas isso não é crime, pois segundo um polemista do *Album*, Castro Alves, Gonçalves Dias, Varella e cremos até que o Bilac tambem quebraram os ditos.

—

Val d'Alem.—Vamos ler a sua "pagina de sangue". Si estiver muito rubra e puder ensanguentar os nossos bons leitores, tenha paciencia, mande-nos cousa menos tetrica e vermelha...

—

D. B.—Que fim levou o nosso incognito physiologista? Já nos iamos habituando a receber hebdomadariamente uma cartinha das *taes*, em que discutia-se metrificação, linguistica, philosophia transcendental, etc., etc.

—

J. V.—Ainda não lemos seu conto á falta de tempo. E' de suppor que esteja regular, tanto mais quanto já é a terceira ou quarta tentativa que faz o illustre aspirante á immortalidade nas lettras. Vimos apenas o final: *Dança nem por caçoada*—que nos contrahio as *commissuras labiaes* n'uma... careta involuntaria, pois a *porca suada* é um palpite para amanhã, grupo 18—e nós temos ao tal joguinho da épocha, um horror sagrado...

—

C. de G.—Definitivamente o Senhor jurou aos seus Deuses, commover-nos até ás lagrimas; e acredite que é tão suggestiva a sua amavel missiva, que já sentimos remorsos de um pouco de mordacidade com que o temos tratado. Imagine o amigo que até o Raul que é o mais furibundo critico do *Album*, assestou-lhe furioso o *pince-nez*, na carta, e ao retirar d'alli os olhos sentimol-os molhados de lagrimas através dos vidros de grão.

Ha aqui, pois, uma revira-volta a seu favor, e não desanime que poderá ver em breve alguns *goles* de suas producções figurando no *Album*, bem que as nossas condescendencias com os que começam nos tenham por vezes valido boas descomposturas de esquina, vociferadas por uns tantos *mestres* de oitiva...

Mas, a proposito de *goles*... sabe o senhor que vamos embirrando com o seu nome? Porque você não o muda, homem de Deus? Olhe que si você chegar á immortalidade com semelhante e estapafurdio nome, a posteridade ficará de cabellos eriçados...

MACARIO, o *Secretario*.

PARA RIR

Calino lia enthusiasticamente um artigo de fundo puxado a sustancia.

Chegando ao fim, encontrou esta phrase: *Cor contrictum et humiliatum Deus non despicies*.

Que diabo quer dizer isso?

Perguntou-lhe um amigo que até alli o ouvira paciente.

Calino, imperturbavel, traduzia: *Couro, curtido e molhado nem Deus espicha!*

FOLHETIM (109)

A FILHA DO AGULHEIRO

POR

ELY-MONTCLERC

QUARTA PARTE

O anarchista

XIII

(Continuação)

E o desconhecido metteu na mão de Reginaldo uma moeda de vinte francos.

— E quando tiver terminado a sua missão, e me dér a resposta, que eu ficarei esperando impacientemente á [illegible]-lhe-hei outro luiz.

[illegible] assim! Aqui está uma missão bem paga! disse alegremente Reginaldo, a quem a perspectiva de apanhar quarenta francos regozijava immenso, porque lhe permittir a presentear a sua noiva.

— Graças a Deus, disse o velho, não são as preoccupações de dinheiro que me atormentam, e esses dous luizes não representam para mim senão uma insignificancia. Portanto, meu amigo, póde acceital-os sem hesitação.

— Não me farei rogado, respondeu Reginaldo, rindo. E se é da sua vontade ser generoso para commigo, não serei eu quem o censurará.

Os dous homens caminhavam a conversar e agora estavam no boulevard de Courcelles, junto a uma bella habitação pelo gradeamento da qual se via um espaçoso terreno ornado de arvores e flores e uma casa monumental, que era dividida por muitos inquilinos.

— E' aqui! disse o velho baixando a voz.

— Avante, pois! exclamou o typographo.

E tocou a sineta.

A porta abrio-se e o noivo de Clara Henriot dirigio-se para um pavilhão isolado, que servia de luxuosa habitação ao porteiro daquelle vasto predio.

— O Sr. Francisco de Cabirac? perguntou Reginaldo a um imponente personagem de bonet na cabeça e que, ao ruido da sineta, nem sequer se déra ao incommodo de se levantar da sua cadeira de braços, onde continuava a leitura de um jornal da noite.

— Ao fundo, primeiro andar do lado direito. A escada de serviço é a esquerda do alpendre.

— Mas eu não subo pela escada de serviço! exclamou o honesto Reginaldo, a quem a consciencia da sua missão inspirava um legitimo orgulho.

— Então o que é que quer? perguntou o guarda-portão admirado.

— Quero fallar com o Sr. de Cabirac, respondeu o mancebo.

— Já vejo que se enganou na hora, meu rapaz, replicou o porteiro com altivez. O Sr. doutor só recebe até ás cinco horas. Agora não está em casa para ninguem.

— Ha de estar para mim! retorquio Reginaldo com firmeza.

O guarda-portão encolheu os hombros.

— Vá então bater á porta principal por debaixo do alpendre. Verá o que lhe responderá o criado.

— Veremos! Em todo o caso muito obrigado.

E emquanto o guarda-portão voltava á interrompida leitura, encaminhava-se Reginaldo resolutamente para a escada indicada, pensando:

— Aquelle pobre homem deve estar com calafrios alli no portão. Não o devo fazer esperar muito tempo.

O mancebo ficaria de certo muito admirado se podesse ver o que se passava no portão.

O velho parecia, na verdade, estar preso d'uma verdadeira anciedade

Immovel, encostado ao gradeamento, de ouvido á escuta, procurava perceber o menor ruido.

Mas, apenas ouvio os passos do mancebo, que se afastava em direcção á casa, poderiam tel-o visto abandonar, promptamente, a posição corcovada, dar um suspiro de allivio e, mettendo a bengala debaixo do braço, sem então manifestar o menor signal de fadiga ou fraqueza, afastar-se a passo largo na direcção do parque Monceau.

O velho atravessou o parque de um lado a outro, sempre com um passo apressado, e depois sahio pela porta que dá para a avenida de Messine.

Um coupe escuro, tirado por dous magnificos cavallos, parecia esperal-o.

O desconhecido tirou o relogio da algibeira, consultou-o e disse:

— Ainda cinco minutos!

Depois dirigindo-se ao cocheiro, ordenou:

— Estação do caminho de ferro de Orleans, a todo o galope.

A portinhola fechou-se e os cavallos, aos quaes o cocheiro largára a mão, partiram a galope em direcção ao Sena.

Cinco minutos depois atravessavam a ponte da Concordia.

Durante esse tempo chegára Reginaldo ao andar habitado por Francisco de Cabirac.

O mancebo parou em frente da porta e carregou no botão electrico.

O criado que veio abrir disse-lhe o que o guarda-portão previra.

— O Sr. de Cabirac não está.

— Affirmaram-me o contrario, respondeu promptamente Reginaldo.

— Quem foi? perguntou o criado.

— O Sr. guarda-portão.

— Pois bem! Admittindo que o Sr. doutor esteja em casa, retorquio o criado impaciente, para si não está. Entendeu?

— Outro qualquer entenderia, insistio Reginaldo, mas commigo não succede isso. E' possivel que o Sr. doutor não receba pessoa alguma, mas a mim ha de receber-me! Porque eu venho da parte da menina Julieta.

Vá dizer-lhe isto.

O proprio Reginaldo não esperava que aquellas simples palavras produzissem um tão grande effeito no seu interlocutor.

— Da menina Julietta?! disse o criado mostrando-se de subito completamente mudado. Nesse caso é differente! Espere nesta ante-camara, emquanto vou prevenir o senhor doutor.

— Ora ainda bem! pensava Reginaldo encantado com a aventura, emquanto o criado corria a prevenir o amo

— Vamos, proseguio elle, creio que ganhei facilmente os meus dous luizes e que posso cumprar cousas muito lindas a Clara com estes quarenta francos.

O criado voltou em seguida.

— Faça favor de me acompanhar, porque o Sr. doutor vai recebel-o.

Renato atravessou a sala de espera, mobiliada severamente, no gosto do seculo XVII e foi introduzido n'um vasto gabinete, no qual as paredes desappareciam cobertas com enormes estantes, quadros de verdadeiros mestres e bronzes preciosos dispostos com um perfeito gosto.

Era o gabinete de trabalho de Cabirac, e o deputado estava sentado á frente d'uma grande secretária.

Com os seus grandes olhos negros, aos quaes a idade não extinguira o brilho, fixou impaciente e febrilmente o recem-chegado.

Vendo Reginaldo, mostrou-se vivamente sorprehendido.

Mas, dominando depressa a sua admiração, perguntou:

— Então o senhor vem da parte da menina Julietta?

— Venho, sim, Sr. doutor. Foi um sujeito, muito bem vestido, quem me entregou este embrulho. Elle espera-me alli á porta!... Pede ao Sr. doutor que tome immediato conhecimento do que aqui vem dentro...

— Um sujeito que está á espera á porta?!... Não comprehendo, disse Cabirac. Porque é que esse senhor não vem cá acima?

— Foi isso o que eu lhe observei, respondeu Reginaldo. Mas diz elle que o Sr. doutor só o receberá depois de ter aberto este embrulho.

— Tem graça! Esse sujeito que eu não conheço é um original em ter medo de mim a esse ponto! Vejamos, porém, o objecto.

Francisco de Cabirac agarrou na caixinha, que estava embrulhada em papel branco e atada com uma fita.

O deputado desatou a fita e vio o papel.

Então appareceu uma caixa de madeira.

A tampa estava pregada.

Cabirac agarrára já n'um punhal de lamina larga que lhe servia de faca para cortar papel, e ia para fazer saltar a tampa da caixinha quando se deteve bruscamente no movimento começado.

A fórma daquella caixa, que fazia lembrar mais as que se veem com fructas nas conservarias, do que um cofresinho para encerrar cartas, aquella encommenda que não era acompanhada de nenhuma carta da menina de la Fougeraye, aquelle mancebo desconhecido e o tal sujeito que estava esperando no portão... todo este conjuncto de circumstancias despertava uma certa suspeita no espirito do advogado.

De subito, recordou-se de que ha bastantes dias, cartas anonymas, ameaçadoras annunciavam-lhe que em breve elle saltaria pelos ares na sua dupla qualidade de burguez rico e deputado reaccionario.

(Continúa).

Typ. do Diario

MUTILADO

ILEGÍVEL